



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 05 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº081 | Caderno 6/6 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na área médica, regulamentado pelo Edital nº 03 de abertura, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 15/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 12/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO relacionado no Anexo I, deste Ato, em cumprimento à decisão judicial – processo 3013235-98.2024.8.06.0001, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, criado pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionado através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado – SESA. A posse do candidato ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, observado o disposto no Anexo II, a contar da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

**ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 2025**

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO – OFTALMOLOGIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570004214	Francisco Isaías de Medeiros Silva	1º	COTISTA NEGRO

**ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O candidato relacionado no Anexo I deste Ato deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico concursados.sesa@saude.ce.gov.br anexando os documentos listados a seguir. Não haverá abertura de processo físico na SESA para entrega de documentos. Todos os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, na cor original, e enviados pelo mesmo endereço eletrônico somente no modo .PDF e identificados, um a um, com o nome do documento e nome completo do candidato (Exemplo: NOME DO DOCUMENTO \_ SEU NOME E SOBRENOME.pdf).

**LISTA DE DOCUMENTOS:**

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH) - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
  - 2.1. Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
  3. Mini Currículo;
  4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
    - 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, CNH);
    - 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
    - 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
  5. E-social (Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
  6. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
  7. Título de Eleitor;
  - 7.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
  - 7.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidos/certidao-de-crimes-eleitorais>);
  8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Disponível em: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
  - 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
  9. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) - Disponível em: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
  - 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
  10. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Disponível em: <https://certidos.trf5.jus.br/certidos2022/paginas/certidaojudicial.faces>
  - 10.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
  11. Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal (Disponível em: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
  12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF (Art. 193, inciso VII e XV, Lei 9.826 de 14/05/1974) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - Link de Agendamento: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>
  13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Disponível em: <https://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>
  14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA Pessoa Física, ano calendário 2022);
  - 14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal ((Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
  15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitu a Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974 (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
  16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
  17. Declaração de Compatibilidade de Horários (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
  - 17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;



18. Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) com Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
19. Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar Vigentes no Estado do Ceará;
20. Formulário de Opção por Regime Tributário;
21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
22. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
23. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
24. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecido(os) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
25. Formulário de Perícia Admisional + Exames (Validade de 6 meses anteriores à data da perícia) Apresentar na realização da Perícia Médica (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
26. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE das informações prestadas e documentos apresentados (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>); A SESA informará ao candidato o agendamento para a realização da Perícia Médica Admisional Oficial através do email e telefone informados na Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH), item “1” dos documentos listados.

#### EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a) convocado(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, no 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admisional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado - DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

\*\*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos no grupo ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, regulamentado pelo Edital nº051 de abertura, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2006, homologado por meio do Edital nº18/2007, de 17 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº106/2006, de 22 de dezembro de 2006, publicado em Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2006, e retificação através do Edital nº15/2007, de 30 de março de 2007, publicado em Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2007, RESOLVE NOMEAR a CANDIDATA relacionada no Anexo I, deste Ato, em cumprimento à decisão judicial – processo 0135997-95.2009.8.06.0001, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao grupo ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2006. A posse da candidata ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, observado o disposto no Anexo II, a contar da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ



#### ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 2025

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GRUPO OCUPACIONAL: ATS

VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	14157	FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	613º	AMPLA CONCORRÊNCIA

#### ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 2025

A candidata relacionada no Anexo I deste Ato deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico [concursados.sesa@saude.ce.gov.br](mailto:concursados.sesa@saude.ce.gov.br) anexando os documentos listados a seguir. Não haverá abertura de processo físico na SESA para entrega de documentos. Todos os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, na cor original, e enviados pelo mesmo endereço eletrônico somente no modo .PDF e identificados, um a um, com o nome do documento e nome completo da candidata (Exemplo: NOME DO DOCUMENTO \_ SEU NOME E SOBRENOME.pdf).

#### LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH) - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
- 2.1. Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
3. Mini Currículo;
4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, CNH);
- 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
- 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
5. E-social (Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> );
6. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
7. Título de Eleitor;
- 7.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> );
- 7.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidao/certidao-de-crimes-eleitorais> );
8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Disponível em: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
- 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
9. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) - Disponível em: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>

- 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
10. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Disponível em: <https://certidos.trf5.jus.br/certidos2022/paginas/certidaoocriminal.faces>
- 10.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
11. Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal (Disponível em: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> );
12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF (Art. 193, inciso VII e XV, Lei 9.826 de 14/05/1974) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - Link de Agendamento: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>
13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Disponível em: <https://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>
14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA Pessoa Física, ano calendário 2022);
- 14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/> );
15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitu o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974 (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/> );
16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/> );
17. Declaração de Compatibilidade de Horários (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/> );
- 17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
18. Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) com Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
19. Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar Vigentes no Estado do Ceará;
20. Formulário de Opção por Regime Tributário;
21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
22. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
23. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
24. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecido(os) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
25. Formulário de Perícia Admisional + Exames (Validade de 6 meses anteriores à data da perícia) Apresentar na realização da Perícia Médica (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/> );
26. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE das informações prestadas e documentos apresentados (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/> );  
A SESA informará à candidata o agendamento para a realização da Perícia Médica Admisional Oficial através do email e telefone informados na Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH), item “I” dos documentos listados.

## EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a) convocado(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, no 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admisional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado - DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974.

A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.022346/2025-83 (SUITE), Resolve conceder diárias à SERVIDORA lotada na Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de março de 2025, deslocar-se ao município de Icapuí, com a finalidade de participar como mediadora do evento “Fortalecendo a Rede de Atenção em Saúde Mental: Integração entre Atenção Primária e CAPS para um Cuidado Integral e Humanizado”, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria das Dores Lima	30029135	Assistente Técnico	II	0,5	137,78	68,89	21
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.011031/2025-19 (SUITE), Resolve conceder diárias a SERVIDORA lotada na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaripe/SRLES, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de MARÇO/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Icapuí, Fortim e Aracati com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mere Benedita do Nascimento	301.498-1-5	DNS 1	II	2,5	137,78	344,45	14, 17, 21, 26, 31
<b>TOTAL</b>						<b>344,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.031130/2025-17 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de ABRIL/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Karen Ferreira Cavalcante	491814.1.8	Auxiliar de Patologia Clínica	II	0,5	137,78	68,89	25
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº36.193, de 29 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **NOMEAR, ISRAEL BATISTA PIMENTEL DE VIVEIROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0113/2025-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR ISRAEL BATISTA PIMENTEL DE VIVEIROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Patrimônio e Manutenção, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0114/2025-SESA** - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, ANGELA ROCHA MAPURUNGA**, a partir de 30 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Diretoria Técnica , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°326/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026966/2023-20 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARIA RAINY DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº30013859, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 18 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1098/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028812/2023-72 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **PEDRO IGOR DE FREITAS**, matrícula nº3001467-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Unidade de Acidente Vascular Cerebral Isquêmico – AVCI, a partir de 28 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1133/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.048248/2023-12 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ANA KELLY FERREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº3000367-5, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 30 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1135/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.033605/2023-30 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **SAMARA NUNES DE SOUZA**, matrícula nº300046-3-9, que ocupa o cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão em UTI, a partir de 18 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1182/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições que foram conferidas por meio da Portaria nº975/2024, de 24 de maio de 2024 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.035501/2023-60 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual

de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **IGNES FREITAS NOBRE**, matrícula nº300061-5-1, que exerce a função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão na UTI a partir de 24 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1183/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº24001.029773/2023-21 da SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **TAIANE DA SILVA SOARES**, matrícula nº300056-4-3, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala de plantão em UTI, a partir de 28 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1217/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.047414/2023-55 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **TEREZA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº3001418-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 28 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1259/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.042224/2023-41 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO MOURA**, matrícula nº300132-7-1 que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 02 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1260/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.042166/2023-56 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ALEXANDRINA MARIA DE BRITO APOLIANO**, matrícula nº300121-6-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na UTI Pediátrica, a partir de 07 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1348/2025** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.018936/2025-10 (Suite), Resolve autorizar o afastamento do servidor **FERNANDA FRANÇA CABRAL**, matrícula nº300088-6-3, Coordenadora Coordenadoria De Política De Assistência Farmacêutica E Tecnologia De Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 20 de maio de 2025, a fim de que o mesmo possa viajar a cidade de Brasília/DF com o objetivo o participar das Câmaras Técnicas de Assistência Farmacêutica do CONASS, concedendo-lhe 2 (duas) passagem aérea, num valor total de R\$2.423,05 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinco centavos), em conformidade com o Decreto n.º 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1781/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.052495/2023-13 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação de Especialização**, à servidora **DEBORA TAYNA GOMES QUEIROZ**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300188-2-6, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 19 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2257/2025-1** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.027853/2025-11 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das servidoras **ANTÔNIA MARCIA XAVIER**, matrícula nº300094-7-9, Diretora Geral e ANNY CARLENE FREITAS GUERRERO, matrícula nº300325-9-4, Diretora Técnica do Ceresta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 29 de abril de 2025, a fim de que as mesmas possam viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Combate do Trabalho Escravo, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$8.359,60 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2258/2025-1** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.022731/2025-21 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIZ OSVALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº300845-1-9, Orientador da Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 29 de abril de 2025, a fim de que o mesmo possa **vijar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar das Câmaras Técnicas de Epidemiologia (CTEpidemio) e de Vigilância em Saúde Ambiental (CTVSA), concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$3.188,42 (três mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2335/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.031114/2025-16 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE**, matrícula nº999.938-55, Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, no período de 11 a 13 de maio de 2025, a fim de que o mesmo possa **vijar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Câmara Técnica de Laboratório de Saúde Pública e da Reunião com os Gestores de Laboratórios de Saúde Pública, ambos os eventos em Brasília/DF, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$464,98 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.766,91 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e portaria 143/2025-SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2341/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026633/2025-62 do SUITE, RESOLVE notificar, o **falecimento** de **MARIA LUCINEIDA TEIXEIRA**, que exerceu a função/cargo de Administrador, nesta Secretaria, matrícula nº086971-1-6, folha nº2500, ocorrido em 07 de março de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais/ Comarca de Recife/Pe, em 07 de março de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2342/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.007434/2025-55 do SUITE, RESOLVE notificar, o **falecimento** de **JOSÉ OZANILTO MOURÃO SOARES**, que exerceu a função/cargo de Cirurgião Dentista, nesta Secretaria, matrícula nº08499217, folha nº2501, ocorrido em 18 de janeiro de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º Ofício Registro Civil da Comarca de Crateús/Ce, Cartório Crateús, em 28 de janeiro de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2383/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.031254/2025-94 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **LAURO SANTOS NETO**, matrícula nº008015-1-8, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, no período de 11 a 16 de maio de 2025, a fim de que o mesmo possa **vijar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Capacitação Avançada em Biossegurança e Bioproteção para Projetistas de Ambientes de Alta Contenção Biológica, que ocorrerá em Brasília/DF, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$2.045,89 (dois mil, quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$1.022,95 (um mil, vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$3.440,82 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria 143/2025-SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº221/2025 AO CONTRATO Nº1387/2023**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Antônio de Pádua Almeida Carneiro, portador do RG no 2003002260889 e CPF no 394.815.063-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.015242/2025-12, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1104/2023**, firmado com a a **COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ - COFTALCE**, inscrita no CNPJ sob o nº63.303.978/0001-42, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) consignado na Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para, a SRA. CRISTIANNE MELO DE MENDONÇA, inscrita na matrícula nº493703.1.8 e CPF sob o nº484.466.703-30, conforme fl. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro  
DIRETOR GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº228/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-1, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.030341/2025-24, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos:**



CONTRATO Nº	EMPRESA
1053/2024	WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME

Para nele incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA - 2025**

24200824.10.302.172.20638.14.339033.1.600.9200000.1.3.01  
24200824.10.302.172.20638.14.339039.1.600.9200000.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°100/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202418300  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240039**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: **Aditamento de alteração de registro do item 07 na Ata de Registro de Preços nº2024/18300, Pregão Eletrônico nº20240039**, empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.652.247/0001-06; IV – ITEM(NS): ITEM 7: 1594164 - MASCARA, NASAL PARA VENTILACAO NAO INVASIVA VNI, USO EM ADULTO COM PESO A PARTIR DE 30KG, 02 TAMANHOS M, G, ALTURA 150 A 155MM, LARGURA 89 A 91MM, PROFUNDIDADE 9,5 A 9,8MM, ACOPLA AS NARINAS, ACOMPANHA DUAS ALMOFADAS ANATOMICAS EM TAMANHOS DISTINTOS; FIXADOR COMPATIVEL E AJUSTAVEL EM TECIDO HIPOALERGENICO PASSIVEL DE PROCESSAMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. Marca: BMC; REGISTRO ANVISA: 80117580216; NOVO REGISTRO ANVISA: 80047309208.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°188/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202412422  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231912**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: **Aditamento de alteração de registro do item 06 na Ata de Registro de Preços nº2024/12422, Pregão Eletrônico nº20231912**, empresa EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº09.092.152/0001-36; IV – ITEM(NS): ITEM 6: 627695 - BIPERIDENO (CLORIDRATO), 2 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs:- Ampla Disputa. Marca: CINETOL; REGISTRO ANVISA: 1.0298.0096.004-5; NOVO REGISTRO ANVISA: 1.0298.0599.003-1.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°189/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202417529  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230724**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): QUEBEC COMERCIAL LTDA; III – OBJETO: **Aditamento de reequilíbrio de preço do item 02, referente a Ata de Registro de Preços nº2024/17529, Pregão Eletrônico nº20230724**, empresa QUEBEC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº72.208.200/0001-45; IV – ITEM(NS): ITEM 2: 621529 - CATETER, 14/18GA X 18 A 20CM, 7FR, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO, DUPLO LUMEN, CONEXAO LUER LOCK, EXTENSAO EM POLIURETANO, RADIOPACO, GUIA METALICO 0,32", COM UMA EXTREMIDADE TIPO J E OUTRA COM PONTA ATRAUMATICA, DILATADOR VENOSO TIPO PONTA DE LAPIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs; QUANT.: 10.000; VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$ 63,5100; VALOR UNITÁRIO REEQUILÍBRIO: R\$ 67,3000;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°03/2023  
NUP 24001.082443/2024-44  
PRÉ-RESERVA 1362460000**

I - Doc. NºNº 08/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SES), E, DO OUTRO, A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL ASSOCIAÇÃO PETER PAN. II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.204/2015; Lei Complementar 119/2012; e Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; III-OBJETO: **Alteração do Plano de Trabalho** para utilização do valor de Rendimentos de Aplicação no valor de R\$ 142.338,02 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e dois centavos), do Termo de Fomento 003/2023, que tem como objeto de adequação estrutural do Centro Pediátrico do Câncer - Associação Peter Pan. IV-DA VIGÊNCIA: A MESMA; V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII-DATA: 01/05/2025; VIII-SIGNATARIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E MICHELE SILVA HOLANDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202508616**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241267 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº24001.043810/2023-11. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA; ITEM: 1; 657962 - CANULA, RETORNO VENOSO DUPLO ESTAGIO, CORPO 34/46FR, PVC, ARAMADA, CONECTOR 1/2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 50,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 482,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20241267; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202508618**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240075 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.046888/2023-80. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; ITEM: 1; 1073488 - LAMINA, BISTURI DESCARTAVEL, Nº10, ACO INOX OU ACO CARBONO, ISENTE DE REBARBAS E SINAIS DE



OXIDACAO, PONTA AFIADA, ADAPTACAO COMPATIVEL AO CABO, PROTECAO NA LAMINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 25.600,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2300; ITEM: 2; 1105469 - LAMINA, DE BISTURI DESCARTAVEL, Nº11, ACO INOX OU ACO CARBONO, ISENTE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 80.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2300; ITEM: 7; 1073478 - LAMINA, BISTURI DESCARTAVEL, Nº24, ACO INOX OU ACO CARBONO, ISENTE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, PONTA AFIADA, ADAPTACAO COMPATIVEL AO CABO, PROTECAO NA LAMINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 44.600,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240075; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202508757**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ACCORD FARMACEUTICA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241469 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.027840/2024-53. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; ITEM: 8; 1362540 - OLANZAPINA, 10MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 329.650,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3090; ITEM: 9; 1189554 - OLANZAPINA, 5MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 264.790,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2180; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; 799376 - GALANTAMINA, BROMIDRATO, 24MG, CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 5.470,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8420; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 382490 - ALFAEPOETINA, 10.000UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/ AMPOLA- obs; QUANT.: 21.216,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,0250; ACCORD FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 4; 483555 - EVEROLIMO, 1MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 57.120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,0000; ITEM: 7; 373328 - MICOFENOLATO SODICO, 360MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO RETARDADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 208.512,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241469; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/08958**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NL COMERCIO EXTERIOR LTDA III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240267 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.050872/2023-71. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NL COMERCIO EXTERIOR LTDA ITEM 1: 621599 - TESTE, PARA ELETROFORESE DE PROTEINAS EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, PARA SEPARACAO DE PROTEINAS DE SORO HUMANO E URINA CONCENTRADAS EM PLACAS DE GEL DE AGAROSE, UNIDADE 1.0 TESTE- obs: QUANT. 28.000,00 ; VALOR UNITÁRIO: 25,3000 ; ITEM 2: 1146052 - TESTE, PARA REALIZACAO DA IMUNOFIXACAO EM SANGUE PERIFERICO/URINA, EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, UNIDADE 1.0 TESTE- obs: QUANT. 13.000,00; VALOR UNITÁRIO: 93,7300; ITEM 3: 1398904 - TESTE, PARA REALIZACAO DE FOCALIZACAO ISOELETTRICA EM LIQUOR E SORO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, UNIDADE 1.0 TESTE- obs: QUANT. 5.240,00; VALOR UNITÁRIO: 175,9500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240267; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/09210**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20241437 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.051180/2024-21. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA; ITEM: 4; 1911820 - EQUIPAMENTO, MONITOR MULTIPARAMETRICO PARA RESSONANCIA MAGNETICA, PACIENTES ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 7; VALOR UNITARIO: R\$ 350.000,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241437; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/09262**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: VMI TECNOLOGIAS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240791 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.039128/2024-05. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: VMI TECNOLOGIAS LTDA: ITEM: 1; 814202 - APARELHO, DE RAIO X FIXO, DIGITAL, MICROPROSSESADO, REALIZACAO DE EXAMES DE RADIOLOGIA EM MESA OU MURAL, POTENCIA 50KW, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 205.000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240791; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº2025/09253**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: QUEBEC COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO A REDE SESA.**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240574 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP nº24001.026858/2024-38, NUP PARCIAL 24001.032607/2025-73. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM; QUEBEC COMERCIAL LTDA: ITEM: 2; 1888096 - CATETER, ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO TRIPLO LUMEN, 7FR APROXIMADAMENTE, 16G X 18 X 18G, 20 A 30CM, TECNICA DE SELDINGER, LINHA DE EXTENSAO EM POLIURETANO, RADIOPACO, GUIA METALICO COMPATIVEL COM OS DIAMETROS DOS LUMENS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,3500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240574; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**  
**NUP 24001.029985/2025-70**

I - Doc. nº10/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repassagem de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.030,42, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota, Francisco Marcílio Coelho De Brito e Tainná Géssie Oliveira Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**  
**NUP 24001.029970/2025-10**

I - Doc. nº21/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repassagem de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.333,58, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA, ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO e ANTONIA LIANNA ARAUJO BEZERRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**  
**NUP 24001.030191/2025-59**

I - Doc. nº34/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CATARINA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repassagem de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.975,08, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14.04.2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota, Renan Barros Guedes e Wandevilde Guedes Mendonça.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**  
**NUP 24001.030757/2025-42**

I - Doc. nº51/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repassagem de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 12.656,58, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e JOSÉ LIBORIO LEITE NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**  
**NUP 24001.030787/2025-59**

I - Doc. nº59/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE POTENGI – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repassagem de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendi-



mento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.152,58, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e SALVIANO LINARD DE ALENCAR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**

NUF 24001.031170/2025-51

I - Doc. nº62/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repass de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.391,92, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**

NUF 24001.029067/2025-41

I - Doc. nº72/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA– CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repass de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 37.712,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota , Antônio Marcos Tavares e Ângelo Luis Leite Nobrega.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**

NUF 24001.029916/2025-66

I - Doc. nº120/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PALHANO – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repass de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.451,83, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e JOSÉ LUCIANO SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB**

NUF 24001.029958/2025-05

I - Doc. nº132/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE– CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO:Repass de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº146/2023 e Nº47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 17.880,33 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA:Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11.04.2025 VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA, RENATA THAIS DUARTE e RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**

NUF 24001.029964/2025-54

I - Doc. nº204/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AIUABA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO:Repass de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.692,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e JOSÉ MORAES FEITOSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**  
**NUP 24001.029971/2025-56**

I - Doc. nº206/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.481,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Rômulo Mateus Noronha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**  
**NUP 24001.029984/2025-25**

I - Doc. nº207/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.481,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota, Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar e SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**  
**NUP 24001.030737/2025-71**

I - Doc. nº208/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 1.426,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Lúcio Alves Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**  
**NUP 24001.030751/2025-75**

I - Doc. nº210/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ICÓ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 20.880,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e AURINEIDE AMARO DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**  
**NUP 24001.030759/2025-31**

I - Doc. nº211/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 (ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.027,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Wilson Alves de Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**  
**NUP 24001.030867/2025-12**

I - Doc. nº212/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20(10 ou 20) de cada mês,



cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 10.267,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15.04.2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota, RONALDO PEDROSA LIMA e ANDREZA MARIA CAMPOS PESSOA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.030767/2025-88**

I - Doc. nº214/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE UMARI – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 1.717,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Alex Sandro Rufino Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.030771/2025-46**

I - Doc. nº215/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 OU 20) de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 12.994,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15.04.2025 VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA, FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO e FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.030735/2025-82**

I - Doc. nº235/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 7.232,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.030736/2025-27**

I - Doc. nº237/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 4.945,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e José Paulino Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.030762/2025-55**

I - Doc. nº241/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pontuação na Comissão Intergestora Bipartite CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10(10 ou 20) de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 6.072,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Francisco Austragezio Sales.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**  
**NUP 24001.030786/2025-12**

I - Doc. nº243/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE POTENGI – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.944,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e SALVIANO LINARD DE ALÉNCAR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**  
**NUP 24001.030845/2025-44**

I - Doc. nº245/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SALITRE – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.544,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15.04.2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota, RODILSON DE ALENCAR RIBEIRO e CARLOS ANTONIO DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**  
**NUP 24001.031177/2025-72**

I - Doc. nº249/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 1.613,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**  
**NUP 24001.029400/2025-11**

I - Doc. nº267/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ACARAPE – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.675,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 10.04.2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota, FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO e THAYNA DE SOUSA FERNANDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**  
**NUP 24001.029395/2025-47**

I - Doc. nº268/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BARREIRA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.464,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 10.04.2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota, MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA e IZABEL CRISTINA DE ARAUJO ALVES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**  
**NUP 24001.031169/2025-26**

I - Doc. nº284/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários



ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 43.707,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e FELIPE SOUZA PINHEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.029413/2025-91**

I - Doc. nº297/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARACATI – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 25.037,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.029952/2025-20**

I - Doc. nº308/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 4.667,00 , da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e CELSO GOMES DA SILVA NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.029954/2025-19**

I - Doc. nº313/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA- CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 1.991,33 , da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA:11/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTE, LUAN DANTAS FELIX e MARIA VALCICLEIA SOARES DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.029987/2025-69**

I - Doc. nº319/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CRUZ- CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 9.920,33 , da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA, JOSE WALDERY MUNIZ e ANTONIO GLAUBER SALES JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.030004/2025-37**

I - Doc. nº338/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pontuação no valor mensal de R\$ 10.233,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Giordanna Silva Braga Mano.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**  
**NUP24001.030009/2025-60**

I - Doc. nº340/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PORANGA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.021,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA E ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA E ISADORA MACEDO LIMA DE ASSUNÇÃO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**  
**NUP 24001.029994/2025-61**

I - Doc. nº343/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.855,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 1/04/2025; VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA E JAIME VERAS SILVA FILHO E SIMONE ALVES GOUVEIA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**  
**NUP 24001.030003/2025-92**

I - Doc. nº344/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **O repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 20.775,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Maria Elisabete Magalhães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**  
**NUP 24001.030026/2025-55**

I - Doc. nº347/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 (10 ou 20) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.615,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 11.04.2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota, FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA e CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**  
**NUP 24001.030577/2025-61**

I - Doc. nº361/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.751,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14.04.2025 VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA, RUAN VICTOR ARAUJO DE OLIVEIRA LIMA e IRAMAR VIEIRA MOREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS**  
**NUP 24001.030705/2025-76**

I - Doc. nº365/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e



responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.202,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15.04.2025 VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VADELICE MOTA, PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES e KARINA MARTINS NOBRE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.030718/2025-45**

I - Doc. nº368/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite -CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº147/2023 e Nº48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 ( 10 OU 20 ) de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.420,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº58040-6, convênio nº38592, agência nº008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 15.04.2025 VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VADELICE MOTA, JOSÉ MARTINS BARROS JUNIOR e SABRINA FROTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO N°20240107**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **COMERCIAL VALFARMA LTDA**. III – OBJETO: O Termo de Homologação Complementar para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240107 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COMERCIAL VALFARMA LTDA: ITEM: 11; QUANT.: 246.259; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6811; VALOR TOTAL: R\$ 167.727,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 167.727,00;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°15/2025 NUP: 24001.028010/2025-24**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 102.976,77 (Cento e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), junto à **COOCIRURGE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.985.391/0001-76, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Cirurgiões, no período de 21/02 à 20/03/2025. Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP:24001.105204/2024-70**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **ILDELITA BARBOSA MESQUITA**, Enfermeira, matrícula nº0831600, correspondente ao mês de OUTUBRO de 2024, no valor total de R\$4.561,13 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e treze centavos), junto à Prefeitura Municipal de Tamboril, inscrita no CNPJ nº07.705.817/0001-04, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.019288/2024-20**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.436,45 (quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **JANCIARA AZEVEDO MOURAO**, matrícula nº30022165, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP 24001.092612/2024-54**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 931,38 (novecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ nº07.047.251/0001-70, cujo objeto é serviço de energia elétrica do Ceresta/Limoeiro do Norte, referente ao mês de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Antonio Silva Lima Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP Nº24001.022759/2025-68**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO AS informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 145,72 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), junto a empresa **SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO - SAAEBS**, inscrita no CNPJ nº07.620.701/0001-72, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS DE BREJO SANTO, referente ao mês de DEZEMBRO/2024.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves  
 SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTRARIA N°221-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de a fim de receber material de informática e de expediente, destinado à manutenção da Célula da CIOPS em Juazeiro do Norte., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº261/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°221-D/2025-GS DE 29 DE ABRIL DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
José Demóstenes Oliveira Silva	Orientador De Célula	10716519	II	06/05 a 07/05/2025	Fortaleza-CE	1 (meia)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 279,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 279,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°222-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de verificar a torre de radiocomunicação operacional instalada no quartel da PMCE do Município de Marco-CE, em atendimento ao Contrato nº.10001.009690/2024-91, para elaboração do termo de recebimento definitivo, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº263/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°222-D/2025-GS DE 29 DE ABRIL DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Carlos Eduardo Lima Dos Anjos	Supervisor de Núcleo	11846211	II	05/05 a 05/05/2025	Marco-CE	0,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 68,89
João Batista Barbosa Da Silva	1ºSargento PM	13520518	II	05/05 a 05/05/2025	Marco-CE	0,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 137,78</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°224-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº260/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°224-D/2025-GS DE 29 DE ABRIL DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Diego Rodrigues e Silva Falcão	1ºtenente	3004052X	II	28/04 a 05/05/2025	Sobral-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
José Nilson do Nascimento Júnior	Subtenente	10844819	II	28/04 a 05/05/2025	Sobral-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Karlinda Alexandre Carneiro	Cabo	58806811	II	28/04 a 05/05/2025	Sobral-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.653,36</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°225-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Quixadá-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº259/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°225-D/2025-GS DE 29 DE ABRIL DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Walberly Magno Xavier	Cabo PM	30716612	II	28/04 a 05/05/2025	Quixadá-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 551,12</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°226-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº258/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

Registre-se e publique-se.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°226-D/2025-GS DE 29 DE ABRIL DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRESCIMO	VALOR	TOTAL
José nilton Leite Lima	Inspetor Policia Civil	30048113	II	28/04 a 05/05/2025	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 551,12</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°227-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº257/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

Registre-se e publique-se.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°227-D/2025-GS DE 29 DE ABRIL DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRESCIMO	VALOR	TOTAL
César David Silveira Da Costa	Tenente Coronel PM	12520514	II	28/04 a 05/05/2025	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 551,12</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1966/2025-GS/SSPDS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei nº 19.178/2025 que institui o SISTEMA DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – MISP no Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º - **Estabelecer as metas para a redução de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI)**, Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), Índice de Laudos Produzidos (ILP) e Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) para o 2º quadrimestre de 2025, com vistas a otimizar o desempenho das instituições de segurança pública no Estado do Ceará. Art. 2º – Fica estabelecida a meta de redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), em comparação ao mesmo ciclo de 2024, definidos como homicídios dolosos, lesão corporal seguida de morte, latrocínios e feminicídios, conforme os quadros apresentados no Anexo I e Anexo II desta Portaria. Art. 3º – Fica estabelecida a meta DE redução para o indicador de Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) em comparação ao mesmo período de 2024, distribuídas conforme o quadro apresentado no Anexo III e Anexo IV desta Portaria. Art. 4º – Fica estabelecida a meta de aumento no número de Laudos Periciais Produzidos (ILP) em relação aos laudos produzidos no primeiro quadrimestre de 2024, conforme especificações no Anexo V desta Portaria. Art. 5º – Fica estabelecida a meta de aumento do Índice de Prevenção e Salvamento (IPS), comparado ao primeiro quadrimestre de 2024, conforme os dados apresentados no Anexo VI desta Portaria. Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Antônio Roberto Césario de Sá

**SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

ANEXO I  
Quadro de Metas de Redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) por AIS.  
Número de vítimas de CVLI do 2º quadrimestre de 2024 e visualização de metas para o 2º quadrimestre de 2025 por AIS no Ceará.

Grupo	AIS	2º Quad de 2024	Meta Absoluta 2º Quad de 2025
1º	AIS 16	30	30
	AIS 19	72	72
	AIS 21*	33	33
	AIS 06*	40	38
	AIS 04*	16	15
	AIS 15*	45	42
	<b>1º Grupo</b>	<b>Redução média de 3,0%</b>	
2º	AIS 02	37	34
	AIS 25*	30	27
	AIS 24*	37	33
	AIS 09*	44	39
	AIS 07*	34	30
	AIS 13*	34	30
3º	<b>2º Grupo</b>	<b>Redução média de 10,6%</b>	
	AIS 14	106	93
	AIS 22*	8	7
	AIS 20	53	46
	AIS 18*	58	49
	AIS 12*	51	43
	AIS 03*	44	37
4º	<b>3º Grupo</b>	<b>Redução média de 14,2%</b>	
	AIS 01*	6	5
	AIS 17	128	106
	AIS 11	86	71
	AIS 23	40	32
	AIS 08	23	17
	AIS 10*	10	7
	AIS 05*	10	6
	<b>4º Grupo</b>	<b>Redução média de 23,9%</b>	
<b>Ceará</b>		<b>1.075</b>	<b>942</b>



## ANEXO II

Quadro de Metas de Redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) por Região.

Número de vítimas de CVLI do 2º quadrimestre de 2024 e visualização de metas para o 2º quadrimestre de 2025 por RISP no Ceará.

RISP	2º Quad de 2024	Meta Absoluta 2º Quad de 2025
Fortaleza	264	228
RMF	278	236
Norte	309	271
Sul	224	207
<b>Ceará</b>	<b>1075</b>	<b>942</b>

## ANEXO III

Quadro de Metas de Redução dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) por AIS.

Número de vítimas de CVP do 2º quadrimestre de 2024 e visualização de metas para o 2º quadrimestre de 2025 por AIS no Ceará.

Grupo	AIS	2º Quad de 2024	Meta Absoluta 2º Quad de 2025
1º	AIS 16	78	78
	AIS 17	165	165
	AIS 18	110	110
	AIS 20	98	98
	AIS 21	83	83
	AIS 22	26	26
<b>1º Grupo</b>		<b>Manter</b>	
2º	AIS 23	55	52
	AIS 24	205	193
	AIS 19	404	380
	AIS 13	217	204
	AIS 14	597	561
	AIS 15	125	117
<b>2º Grupo</b>		<b>Redução média de 5,9%</b>	
3º	AIS 08	345	311
	AIS 03	811	729
	AIS 02	694	621
	AIS 12	523	456
	AIS 11	585	510
	AIS 25	273	238
<b>3º Grupo</b>		<b>Redução média de 11,5%</b>	
4º	AIS 09	1.104	925
	AIS 05	1.361	1.140
	AIS 06	1.295	1.083
	AIS 10	746	622
	AIS 01	584	486
	AIS 07	967	804
<b>4º Grupo</b>		<b>Redução média de 16,6%</b>	
	<b>Ceará</b>	<b>12.330</b>	<b>10.480</b>



## ANEXO IV

Quadro de Metas de Redução dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) por Região.

Número de vítimas de CVP do 2º quadrimestre de 2024 e visualização de metas para o 2º quadrimestre de 2025 por RISP no Ceará.

RISP	2º Quad de 2024	Meta Absoluta 2º Quad de 2025
Fortaleza	8.786	7.209
RMF	1.858	1.653
Norte	965	921
Sul	721	697
<b>Ceará</b>	<b>12.330</b>	<b>10.480</b>

## ANEXO V

Quadro de Metas para Aumento do Índice de Laudos Produzidos (ILP) por Núcleo da PEFOCE.

Número de laudos produzidos no 2º Quad./2024 e visualização de metas para o 2º Quad./2025, por núcleo.

Núcleos	2º Quad./2024	Laudos ativos	Laudos totais
Capital/RMF	22.859	16.093	24.759
Região Central (Quixeramobim)	803	560	861
Região Centro Sul (Iguatu)	983	685	1.054
Região do Vale do Jaguaribe (Russas)	826	576	886
Região Sul (Juazeiro do Norte)	3.180	2.216	3.409
Região Vale do Acaraú (Itapipoca)	984	686	1.055
Sertão dos Inhamuns (Tauá)	496	345	531
Sertões de Canindé (Canindé)	502	350	538
Sertões de Crateús (Crateús)	613	427	657
Sobral	1.977	1.377	2.118
<b>Total</b>	<b>33.223</b>	<b>23.314</b>	<b>35.868</b>

## ANEXO VI

Quadro de Metas para o aumento de Índice de Prevenção e Salvamento (IPS).

Meta do tempo de atendimento de ocorrências, medido em minutos, por companhias do Ceará.



Companhia/Batalhão	2º quad. de 2024	2º quad. de 2025
1ºBBM - Fortaleza	33,0	29,7
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	31,6	28,4
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	48,5	43,6
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	34,5	31,1
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	59,8	53,8
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	62,0	55,8
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	32,1	28,9
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	55,7	50,1
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	119,7	107,7
4ªCIA/3ºBBM - Ipuéiras**	68,5	61,7
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara**	68,5	61,7
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu**	51,3	46,1
2ªCIA/4ºBBM - Crateús**	51,3	46,1
3ªCIA/4ºBBM - Tauá**	51,3	46,1
1ªCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte**	12,8	11,5
2ªCIA/5ºBBM - Crato**	12,8	11,5
1ªCIF/BCIF - Quixadá	54,2	48,8
1ªCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	51,1	46,0
2ªCIA/BCIF - Quixeramobim	47,2	42,5
3ªCIA/BCIF - Baturité	58,8	52,9
<b>Ceará</b>	<b>38,1</b>	<b>34,3</b>

Meta de proporção de atendimento de ocorrências de busca e salvamento por companhias do Ceará.

<b>Companhia/Batalhão</b>	<b>2º quad. de 2024</b>	<b>2º quad. de 2025</b>
1ºBBM - Fortaleza	99,8%	99,8%
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	100,0%	100,0%
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	100,0%	100,0%
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	100,0%	100,0%
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	98,9%	98,9%
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	100,0%	100,0%
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	98,9%	98,9%
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	100,0%	100,0%
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	99,2%	99,2%
4ªCIA/3ºBBM - Ipueiras	100,0%	100,0%
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	100,0%	100,0%
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu	98,8%	98,8%
2ªCIA/4ºBBM - Crateús	98,6%	98,6%
3ªCIA/4ºBBM - Tauá	100,0%	100,0%
1ªCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	98,6%	98,6%
2ªCIA/5ºBBM - Crato	100,0%	100,0%
1ªCIF/BCIF - Quixadá	100,0%	100,0%
1ªCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	99,2%	99,2%
2ªCIA/BCIF - Quixeramobim	98,6%	98,6%
3ªCIA/BCIF - Baturité	99,3%	99,3%
<b>Ceará</b>	<b>99,6%</b>	<b>99,6%</b>

Certificações de conformidade emitidas no 2º quadrimestre de 2024 com metas de crescimento de 1% para o 2º quadrimestre de 2025 nas companhias do Ceará.

<b>Companhia/Batalhão</b>	<b>2º quad. de 2024</b>	<b>2º quad. de 2025</b>
1ºBBM - Fortaleza	5.560	5.616
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	1.107	1.118
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	524	529
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	286	289
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	177	179
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	457	462
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	1.229	1.241
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	197	199
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	502	507
4ªCIA/3ºBBM - Ipueiras	65	66
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	84	85
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu	348	351
2ªCIA/4ºBBM - Crateús	107	108
3ªCIA/4ºBBM - Tauá	92	93
1ªCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	1.485	1.500
2ªCIA/5ºBBM - Crato	238	240
1ªCIF/BCIF - Quixadá	143	144
1ªCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	659	666
2ªCIA/BCIF - Quixeramobim	107	108
3ªCIA/BCIF - Baturité	148	149
<b>Ceará</b>	<b>13.515</b>	<b>13.650</b>



Vistorias realizadas no 2º quadrimestre de 2024 com metas de crescimento de 7% para o 2º quadrimestre de 2025 nas companhias do Ceará

Companhia/Batalhão	2º quad. de 2024	2º quad. de 2025
1ºBBM - Fortaleza	6.944	7.430
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	1.188	1.271
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	542	580
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	334	357
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	187	200
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	591	632
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	1.254	1.342
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	223	239
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	705	754
4ªCIA/3ºBBM - Ipueiras	83	89
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	115	123
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu	416	445
2ªCIA/4ºBBM - Crateús	160	171
3ªCIA/4ºBBM - Tauá	108	116
1ªCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	1.493	1.598
2ªCIA/5ºBBM - Crato	238	255
1ªCIF/BCIF - Quixadá	148	158
1ªCIA/BCIF - Limoeiro do Norte	742	794
2ªCIA/BCIF - Quixeramobim	112	120
3ªCIA/BCIF - Baturité	176	188
<b>Ceará</b>	<b>15.759</b>	<b>16.862</b>



## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº53/2025 NUP 10051.009177/2025-96

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilherme S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao servidor **BRENDA BEZERRA TELES**, OIP, matrícula: 30013646, o valor de R\$ 825,16 (oitocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) referente à diferença de concessão de indenização de moradia durante o período de 06/11/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº08/2024. Fortaleza/CE, 16 de abril de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
ORDENADOR DE DESPESA

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 2º, 4º e 9º, da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.012391/2025-19, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, a TENENTE-CORONEL QOPM MARIA IRES OLIVEIRA GONÇALVES, MF.: 111.074-1-9, a contar de 13 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.043365/2024-43, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ EDINILTON MARTINS DANTAS**, MF.108.838-1-4, a contar de 12 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.001795/2025-79, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **SÉRGIO SOARES DA SILVA**, MF.: 109.894-1-8, a contar de 27 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.063564/2024-78, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **PAULO SÉRGIO DE SOUSA FEITOZA**, MF.: 113.062-1-7, a contar de 03 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.036848/2024-91, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ DE ARIMATÉA FEITOSA**, MF. 109.802-1-6, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e §1º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.008836/2024-77, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **GILDO SILVA DOS REIS**, Mat.109.209-1-4, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.050555/2023-36, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **GEOVANO DA SILVA LUCENA**, MF. 109.973-1-3, a contar de 08 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.025843/2024-33, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO**, Mat. 097.959-1-X, a contar de 12 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.038576/2023-83, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ALDECY BARBOSA DA SILVA**, MF. 049.538-1-9, a contar de 08 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP: 10061.037064/2024-81 – SUITE, relativo à REFORMA “Ex-officio”, por ter sido julgado incapaz, do Capitão RR da Polícia Militar do Ceará, **JAIR DA SILVA FLORÊNCIO**, matrícula funcional nº107.901-1-5, RESOLVE reformá-lo no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 18/06/2024, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191 e 193, inciso II, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR R\$
Soldo Lei nº18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto Estadual nº35.521, de 16/06/2023.	383,05
Gratificação por Tempo de Serviço de 5% Lei nº11.167, de 07/01/1986.	19,15
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto Estadual nº35.521, de 16/06/2023.	3.200,05
Gratificação de Defesa Social e Cidadania. Lei nº18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto Estadual nº35.521, de 16/06/2023.	9.306,42
<b>TOTAL</b>	<b>12.908,67</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo Edital nº001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2022, homologado pelo Edital nº106/2024 – SSPDS/AESP - SOLDADO PMCE, datada de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2024, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em conformidade com a decisão judicial nº3014174-15.2023.8.06.0001, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO do candidato **EMANUEL SOUSA LIMA**, como Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 e pela Lei nº17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fátima - Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)

16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria "B");

17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina

3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT

4. Sumário de urina

5. Raio-X de tórax em PA com laudo

6. Eletrocardiograma com laudo

7. Eletroencefalograma com laudo

8. Audiometria

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 2.000 (duas mil) vagas para o cargo de Soldado da PMCE e cadastro de reserva, regido pelo Edital nº01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº45 – SOLDADO PMCE, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a Decisão Judicial nº0201856-04.2022.8.06.0001, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO do candidato JOSE DJACKSON DOS SANTOS PEREIRA, como Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art. 1º da Lei 14.113, de 12 de maio de 2008 e Lei nº17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 29 DE ABRIL DE 2025

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria "B");
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina

3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT

4. Sumário de urina

5. Raio-X de tórax em PA com laudo

6. Eletrocardiograma com laudo

7. Eletroencefalograma com laudo

8. Audiometria

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº10061.042026/2023-69, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº21,de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO MAURÍLIO MARQUES DINIZ, matrícula funcional nº09453512, CPF nº34703586304, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 10/10/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº35.521 de 16/06/2023	335,17
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº11.167, de 07/01/1986	16,76
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº35.521 de 16/06/2023	1.944,88
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº35.521 de 16/06/2023	6.272,87
<b>TOTAL</b>	<b>8.569,68</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº45/2025 CCPM/PMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STEPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº084.201-1-4, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Goiânia/GO, no período de 04/05 a 09/05/2025 a fim de realizar uma visita técnica aos Colégios da Polícia Militar de Goiás, concedendo-lhe 5,0 (cinco) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35%, que corresponde a R\$ 130,19 (cento e trinta reais e dezenove centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98, passagem aérea no valor R\$ 4.917,70( quatro mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos) ida e volta, totalizando R\$ 8.051,61 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) de acordo com o Art.1º, Art.2º, I, §2º; Art.4º, §2º, II e III ; Art.12º, classe II do anexo I e classe II do Anexo III, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS-COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0348/2025-PMCE** - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.491, de 02 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **WINNE LUCENA MIRANDA MADEIRO**, a partir de 02 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Núcleo de Gestão de Pessoal Civil e Terceirizados , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2694/2025 - CGO** – O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM CAPISTRANO NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2694/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT AILTON NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30460219	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAPISTRANO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB RAFAELA SILVA BORGES, M.F.: 30306813	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAPISTRANO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB PEDRO MEDEIROS DA CUNHA JUNIOR, M.F.: 30481917	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAPISTRANO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA, M.F.: 30638816	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAPISTRANO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB FRANCISCO RAFAEL DINO GOMES, M.F.: 30731719	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAPISTRANO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB CLERLEONE SOARES SILVA, M.F.: 58754218	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAPISTRANO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
AL-SD DAVI LIMA PEREIRA, M.F.: 30059441	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAPISTRANO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD ANTONIO CHARLES FERREIRA VENANCIO, M.F.: 30061144	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CAPISTRANO/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6,5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
<b>TOTAL</b>									<b>RS 8.708,40</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2695/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM TAMBORIL NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2695/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD MICHEL RODRIGO CARDOSO, M.F.: 30051203	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TAMBORIL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD ALAILTON LIMA DA SILVA, M.F.: 30051831	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TAMBORIL/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD DANIEL DE LIMA RODRIGUES, M.F.: 30052706	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TAMBORIL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD FABRICIO FELIPE DE OLIVEIRA, M.F.: 30054342	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - TAMBORIL/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>RS 4.656,96</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2696/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM IPAPORANGA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2696/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA PEREIRA, M.F.: 30008294	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - IPAPORANGA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD JEFERSON LEANDRO DOS SANTOS, M.F.: 30024362	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - IPAPORANGA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD RENATO LOPES DUARTE, M.F.: 30024761	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - IPAPORANGA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD MARCELO ANDERSON ALENCAR E SOUZA, M.F.: 30025229	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - IPAPORANGA/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>RS 4.656,96</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2697/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM NOVA RUSSAS NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2697/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ANTONIO GABRIEL FERREIRA RAMOS, M.F.: 30003225	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD FRANCISCO YAN DE LIMA BRAGA, M.F.: 30004361	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD EDMO SANTOS CABRAL, M.F.: 3001037X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD YAGO GAMMA PEREIRA, M.F.: 30010442	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD KELVYN KAYNNAN DOS SANTOS CAMPOS, M.F.: 30026152	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD MARIO ELDER SILVA DE LIMA FILHO, M.F.: 30039408	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD BRUNO MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO, M.F.: 30048695	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD JEFFERSON MOURA BARBOSA, M.F.: 30050681	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD THIAGO MARTINS LIMA, M.F.: 30051866	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD VILSON PAULA NUNES, M.F.: 30054385	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD EMERSON JUSTINO DE MORAIS, M.F.: 30887166	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD DAVID GEDEAO MOURA SANTOS, M.F.: 30890124	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
AL-SD JESSE CUTRIM DA SILVA, M.F.: 30057902	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
AL-SD JOAO JOACELIO DUARTE ARAUJO JUNIOR, M.F.: 30059239	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
AL-SD JOAO GUILHERME FERNANDES PINHEIRO, M.F.: 30061462	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE	RS 101,95	6.5	RS 30,59	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 861,48
<b>TOTAL</b>									<b>RS 16.555,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2698/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM IPUERAS NO CARNAVAL 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2698/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD MANOEL DO VALE FREIRE NETO, M.F.: 30027183	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - IPUEIRAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD MARCOS AURELIO LIMA DE QUEIROZ FILHO, M.F.: 30046536	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - IPUEIRAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD PAULO FELIPE PESSOA TARGINO, M.F.: 30047044	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - IPUEIRAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD MATEUS DO NASCIMENTO SILVA, M.F.: 30050908	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - IPUEIRAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD WILLIAM VICTOR GONCALVES DE SOUSA, M.F.: 30052242	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - IPUEIRAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD WILTON COSTA NUNES, M.F.: 300909348	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - IPUEIRAS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>RS 6.985,44</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2699/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM PORANGA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2699/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ISRAEL ARAUJO DE SOUSA, M.F.: 30050797	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PORANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD ISMAEL BERNARDO DAVID, M.F.: 30050924	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PORANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD GILBERTH VICTOR DOS SANTOS PEREIRA, M.F.: 30051009	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PORANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD DAVID WALLACE HONORATO CAVALCANTE, M.F.: 30051262	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PORANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD ALINE KAREN PEREIRA DA SILVA, M.F.: 30051270	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PORANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD FERNANDO MARCELIO CAVALCANTI DE SOUZA, M.F.: 30051629	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PORANGA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>RS 6.985,44</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2700/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM ARARENDÁ NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2700/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB FRANCISCO GILDENIO DOS SANTOS GABRIEL, M.F.: 30012917	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ARARENDA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB FRANCISCO ILTON BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, M.F.: 30571010	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ARARENDA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB DANIEL DA SILVA CASTRO, M.F.: 30594118	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ARARENDA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO, M.F.: 30754212	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ARARENDA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>RS 4.656,96</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2701/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM SANTA QUITERIA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2701/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO HERNANE DOS SANTOS, M.F.: 11271715	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
1ºSGT KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO, M.F.: 13454914	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITERIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA, M.F.: 30204514	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
CB AUTOBELY DA SILVA TARGINO, M.F.: 30742419	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD ANDRE SILVA PEREIRA, M.F.: 30004566	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD WLADIMIR GUSTAVO PEREIRA SILVA, M.F.: 30048148	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD IAGO PEREIRA COSTA, M.F.: 30048458	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
AL-SD LEANDRO COSTA CASTRO, M.F.: 30057805	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD LUCILANO LOPES DA CRUZ, M.F.: 30059042	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD LUCAS GABRIEL DANTAS OLIVEIRA, M.F.: 30061357	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
<b>TOTAL</b>									<b>RS 10.734,12</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2702/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM VARJOTA NO CARNAVAL 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2702/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JACKSON ANDRADE DE VASCONCELOS, M.F.: 58791016	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD CICERO RODRIGO DA SILVA BARROS, M.F.: 30005341	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD PEDRO HENRIQUE MARTINS ARRUDA, M.F.: 30021878	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD IVAN AGOSTINHO DE LIMA JUNIOR, M.F.: 30048571	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - VARJOTA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>RS 4.656,96</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2704/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM CATUNDA NO CARNAVAL 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2704/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FRANCISCO TIAGO FONTENELE DAMASCENO, M.F.: 30004248	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CATUNDA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD ENEAS SOARES VIEIRA, M.F.: 30019881	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CATUNDA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD JOSE AELTON MACEDO FIGUEIREDO, M.F.: 30024508	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CATUNDA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD JOSE AURENO MARQUES DA SILVA JUNIOR, M.F.: 30045130	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CATUNDA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>RS 4.656,96</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2706/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM ITAPIUNA NO CARNAVAL 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcilio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2706/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD DAVID FRANKLYN GONCALVES DA SILVA, M.F.: 30013840	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD LUCAS BESERRA DE MELO, M.F.: 30016297	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD PRISCILA MARIA DOS SANTOS CAZUMBA, M.F.: 3002303X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/ CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD GABRIEL RENAN ALVES DE MENEZES, M.F.: 30043154	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD ELIEL OLIVEIRA SOUSA, M.F.: 30059867	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
AL-SD ELYSON SAMUEL MAIA LOPES, M.F.: 30058682	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIÚNA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 101,95	6.5	R\$ 30,59	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 861,48
<b>TOTAL</b>									<b>RS 6.379,92</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2707/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM PIRES FERREIRA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2707/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD BRENNO MYKAEL DA COSTA GOMES, M.F.: 30049470	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PIRES FERREIRA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD FRANCISCO EDSON PACHECO FELIX, M.F.: 30049721	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PIRES FERREIRA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD FRANCISCO VENANCIO SOUZA DO NASCIMENTO, M.F.: 30049756	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PIRES FERREIRA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD RODRIGO ALVES MORAIS, M.F.: 30049934	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - PIRES FERREIRA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>RS 4.656,96</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2708/2025 - CGO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM RERIUTABA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, Art. 1º DO DECRETO N°35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2708/2025 - CGO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FRANCISCO WASHINGTON ALVES FERRO CRUZ, M.F.: 30001559	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - RERIUTABA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD VAURICIO MARTINIANO DE OLIVEIRA FILHO, M.F.: 3004083X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - RERIUTABA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD LUCAS ARIEL ALBUQUERQUE CRUZ, M.F.: 30043863	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - RERIUTABA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD JOAO RAFAEL MIRANDA DE SOUZA, M.F.: 30047923	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - RERIUTABA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
<b>TOTAL</b>									<b>RS 4.656,96</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°113/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **EWERTON ROBERTO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 308.775-8-6, o valor total de R\$ 12.622,26 (doze mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), em face de valores atinentes ao seu retorno as atividades, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº206, de 30 de outubro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.000287/2025-73, referente ao período de 24/10/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°326/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSÉ ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de 1º Sargento desta PMCE, Matrícula: 135.101-1-3, o valor total de R\$: 735,86 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em face a restituição de valores de gratificação por atuação exclusiva de polícia judiciária militar, referente ao período de 19/12/2024 à 31/12/2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº240, de 19 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.008390/2025-61. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº330/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **DANIEL PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de 1º Sargento desta PMCE, Matrícula: 134.334-1-0, o valor total de R\$: 735,86 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em face a restituição de valores de gratificação por atuação exclusiva de polícia judiciária militar, referente ao período de 19/12/2024 à 31/12/2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº240, de 19 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.008425/2025-62. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº332/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **DÁRIO GOMES ARAÚJO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.816-1-1, o valor total de R\$: 11.501,14 (onze mil quinhentos e um reais e quatorze centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº245, de 27 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.011790/2025-54, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos. 4º e 23, caput, §§ 2º e 4º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, §§ 1º e 4º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 14 de fevereiro de 2025 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 037, datado de 21 de fevereiro de 2025, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.001061/2025-66, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de CORONEL do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares – QOBM, o Tenente-coronel QOBM **DEIME JONHSON APOLONIO BRAGA**, Matrícula Funcional nº 116.237-1-9, a contar de 14 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput , §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 14 de fevereiro de 2025 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 037, datado de 21 de fevereiro de 2025, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.001224/2025-19, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **ANTONIO EVALDO MEDEIROS BRAGA**, Matrícula Funcional nº 108.777-1-7, a contar de 14 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº008/2025 CEFIN/CBMCE** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indemnizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b ” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
ATILA ALVES GOMES LEAL	SD BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	24/03/2025 a 28/03/2025	68,89	0,5	35%	465,00
CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS	SD BM	II	CRATO/ FORTALEZA	24/03/2025 a 28/03/2025	68,89	0,5	35%	465,00
GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	SD BM	II	IPUEIRAS/ FORTALEZA	24/03/2025 a 28/03/2025	68,89	0,5	35%	465,00
ITALO PEREIRA DE PAULA CAETANO	CB BM	II	SOBRAL/ FORTALEZA	24/03/2025 a 28/03/2025	68,89	0,5	35%	465,00
IZAAC MARTINS GOMES	SD BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	24/03/2025 a 28/03/2025	68,89	0,5	35%	465,00
TARCISIO BARBOSA FERREIRA	SD BM	II	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	24/03/2025 a 28/03/2025	68,89	0,5	35%	465,00
YURY DE OLIVEIRA GUEDES	SD BM	II	CRATO/ FORTALEZA	24/03/2025 a 28/03/2025	68,89	0,5	35%	465,00
<b>TOTAL</b>								<b>3.255,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº276/2025 CMDO/CBMCE-** O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, ao 2º TEN QOABM **EDSON SOUZA FERNANDES**, Matrícula Funcional nº 108.972-1-1, da 1ª CIA/2ºBBM - Maracanaú, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho: nº 2025NE000133 (material de consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 09 de abril de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº305/2025 CMDO/CBMCE-** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto n.º 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei n.º 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a **Diária por Reforço do Serviço Militar Operacional - DRSO** aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados nesta Portaria, referente de 21 de MARÇO à 21 de abril de 2025.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
2º SARGENTO	ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	2024691X	32	RS 34,08	RS 1.400,69
2º SARGENTO	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	20255013	32	RS 34,08	RS 1.400,69
SUBTENENTE	ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	12	RS 34,08	RS 531,64
3º SARGENTO	ADERITO PINHEIRO DE MACEDO	20256117	16	RS 34,08	RS 700,34
3º SARGENTO	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	20253517	12	RS 32,51	RS 507,15
3º SARGENTO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	48	RS 34,08	RS 1.945,97
CAPITÃO	AIRTON JOSE DE BRITO VIEIRA	10438918	32	RS 40,89	RS 1.683,98
3º SARGENTO	ALAN AIRES VINHAS	20240318	7	RS 32,51	RS 295,84
CABO	ALAN DOS SANTOS COUTO	30022211	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SOLDADO	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESSES	30000846	14	RS 27,26	RS 430,70
MAJOR	ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE	10878314	14	RS 47,70	RS 753,66
SUBTENENTE	ALARCON DA SILVA SAMPAIO	10965616	96	RS 34,08	RS 3.271,68
SOLDADO	ALBERT TORRES DA ROCHA	30038991	23	RS 27,26	RS 765,66
SUBTENENTE	ALDIBERTO SALES DA COSTA	10968917	32	RS 34,08	RS 1.400,69
3º SARGENTO	ALESSANDRO DA SILVA GOUBEIA	2025811X	32	RS 34,08	RS 1.400,69
SOLDADO	ALEX ARAUJO PARREIRAS	30037472	96	RS 27,26	RS 2.813,20
SUBTENENTE	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	1096511X	4	RS 34,08	RS 136,32
CABO	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	32	RS 27,26	RS 1.116,98
2º TENENTE	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	11384617	12	RS 40,89	RS 637,88
2º TENENTE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	1138451X	36	RS 40,89	RS 1.472,04
2º TENENTE	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	10438713	62	RS 39,01	RS 2.957,41
SUBTENENTE	ALEXANDRE PAULINO ALVES	10877814	32	RS 34,08	RS 1.400,69
2º SARGENTO	ALEXANDER PIRES MEDEIROS	20255412	32	RS 34,08	RS 1.400,69
SOLDADO	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES	30037294	8	RS 27,26	RS 283,50
3º SARGENTO	ALLAN ANGELIM DE VASCONCELOS SANTOS	20249412	8	RS 34,08	RS 354,43
SOLDADO	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	30041690	8	RS 27,26	RS 279,24
CABO	ALLAN DAVID MELO MORAES	30029615	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SOLDADO	ALYNSON RAFAEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	30042107	55	RS 26,00	RS 1.620,56
CAPITÃO	ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA DE CASTRO	30032314	7	RS 40,89	RS 372,09
SOLDADO	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	30042255	39	RS 26,00	RS 1.314,58
SOLDADO	ANA VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	30041542	32	RS 27,26	RS 1.116,98
CABO	ANDERSON FELIPY PEREIRA ROSAL	30022114	7	RS 27,26	RS 207,17
2º SARGENTO	ANDRE GOMES ADERALDO	20236515	9	RS 34,08	RS 398,73
SOLDADO	ANDRE LUIZ ALVES MELO	30037650	67	RS 26,00	RS 1.884,74
1º TENENTE	ANDRE LUIZ FERREIRA	30040546	12	RS 40,89	RS 637,88
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MELLO DA SILVA	11059414	24	RS 32,51	RS 877,10
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS	10877911	36	RS 32,51	RS 1.170,36
CABO	ANDRE MARQUES GOMES	30029011	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SOLDADO	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	30041895	39	RS 26,00	RS 1.314,58
2º SARGENTO	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	96	RS 34,08	RS 3.629,50
SUBTENENTE	ANSELMO LUCIO DE SOUSA	11382010	32	RS 34,08	RS 1.400,69
SOLDADO	ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS	30037375	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SUBTENENTE	ANTONIO ALEXANDRE SOUSA HOLANDA	10914019	7	RS 34,08	RS 310,12
SOLDADO	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	3003886X	48	RS 27,26	RS 1.553,80
2º TENENTE	ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	10895812	66	RS 39,01	RS 2.933,73
SOLDADO	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE JUNIOR	30041186	32	RS 27,26	RS 1.116,98
2º TENENTE	ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	10438810	12	RS 40,89	RS 637,88
SUBTENENTE	ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	56	RS 32,51	RS 2.180,93
2º TENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	70	RS 39,01	RS 2.950,09
CABO	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	25	RS 27,26	RS 742,66
CAPITÃO	ANTONIO EDMO MAGALHÃES JUNIOR	10672317	8	RS 40,89	RS 327,12
SOLDADO	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	30041941	63	RS 26,00	RS 1.849,84
SOLDADO	ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA	30037898	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SUBTENENTE	ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	11379516	32	RS 34,08	RS 1.290,77
CABO	ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	30018419	96	RS 27,26	RS 2.976,76
SUBTENENTE	ANTONIO FLAVIO FREITAS	11383513	12	RS 34,08	RS 531,64
SUBTENENTE	ANTONIO FRANCISCO BRAZ FAUSTINO	11059112	7	RS 34,08	RS 259,00
3º SARGENTO	ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	20244917	71	RS 32,51	RS 2.344,32
2º TENENTE	ANTONIO GLAYSON NOGUEIRA DOS SANTOS	10878713	7	RS 40,89	RS 286,23
SOLDADO	ANTONIO GONCALVES SOARES	3003791X	8	RS 27,26	RS 279,24
SUBTENENTE	ANTONIO HELDERI BARROSO DE OLIVEIRA	11379419	36	RS 32,51	RS 1.367,57
SOLDADO	ANTONIO ISMAEL LOURENÇO DA SILVA	30042778	41	RS 27,26	RS 1.362,32
SUBTENENTE	ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	11378811	7	RS 34,08	RS 279,45
CABO	ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	30025016	12	RS 27,26	RS 327,12
SUBTENENTE	ANTONIO JOSE ANASTACIO DOS SANTOS	10877512	24	RS 32,51	RS 977,45
SUBTENENTE	ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	11378714	61	RS 32,51	RS 2.350,87
CAPITÃO	ANTONIO LINO GADELHA	10438314	12	RS 40,89	RS 564,28
CABO	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	56	RS 26,00	RS 1.740,98
SOLDADO	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	30001222	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SUBTENENTE	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	1097321X	96	RS 34,08	RS 3.557,94
3º SARGENTO	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	64	RS 32,51	RS 2.352,38
SOLDADO	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	3003855X	24	RS 26,00	RS 732,72



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
2º TENENTE	ANTONIO ROZIMAR SILVA MARTINS	10438217	7	RS 39,01	RS 354,99
2º SARGENTO	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	20250917	69	RS 34,08	RS 2.921,49
2º SARGENTO	ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÃ DA SILVA	20239115	68	RS 32,51	RS 2.706,92
SUBTENENTE	ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	66	RS 32,51	RS 2.453,27
1º SARGENTO	ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	10651018	72	RS 34,08	RS 2.944,48
SUBTENENTE	ANTONIO WASHINGTON MENDES DE ABREU	11378412	12	RS 34,08	RS 408,96
SUBTENENTE	ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA NETO	11381413	14	RS 32,51	RS 605,96
CABO	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	30024915	71	RS 26,00	RS 1.874,98
CABO	ARTUR FRANÇA E SILVA	30010515	67	RS 26,00	RS 1.884,74
CABO	ARYEL LIMA MOREIRA	30011910	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SUBTENENTE	ASTROLABIO TAVEIRA DE AZEVEDO	11377211	21	RS 32,51	RS 901,80
1º TENENTE	AUCENY ALVES MARINHO	11382312	12	RS 40,89	RS 564,28
3º SARGENTO	AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	20242213	50	RS 34,08	RS 2.198,15
CABO	BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	96	RS 26,00	RS 3.068,31
1º TENENTE	BRUNA DOS SANTOS NOBRE	30040619	72	RS 40,89	RS 3.789,98
CABO	BRUNO BRAGA SOARES	30018214	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SOLDADO	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	30041968	16	RS 27,26	RS 436,16
2º SARGENTO	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	20258519	63	RS 34,08	RS 2.702,53
3º SARGENTO	BRUNO RAPHAELL DE ABREU MARTINS	20242612	96	RS 34,08	RS 3.864,64
CABO	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	96	RS 26,00	RS 2.496,00
SOLDADO	CANDIDO PORTINARI MORAIS DE SOUSA	30039262	8	RS 27,26	RS 279,24
SOLDADO	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	30041984	96	RS 27,26	RS 2.944,05
2º SARGENTO	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	20259019	50	RS 34,08	RS 2.198,15
TENENTE-CORONEL	CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA	12665210	32	RS 47,70	RS 1.967,28
3º SARGENTO	CARLOS BRUNO SILVEIRA	20259116	32	RS 34,08	RS 1.400,69
CABO	CARLOS EDUARDO CAMPOS SANTOS	30025415	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SOLDADO	CARLOS EDUARDO MARQUES MELO	30038835	63	RS 26,00	RS 1.849,84
SUBTENENTE	CARLOS EDUARDO RAMOS DA ROCHA	11378013	32	RS 34,08	RS 1.400,69
SUBTENENTE	CARLOS ERICK CARNEIRO VASCONCELOS	11377912	7	RS 32,51	RS 295,84
CAPITÃO	CARLOS HENRIQUE EHRRICH VASQUES RAMOS	30033310	32	RS 40,89	RS 1.683,98
2º SARGENTO	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	20242914	95	RS 32,51	RS 3.989,41
SUBTENENTE	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	32	RS 32,51	RS 1.313,39
SOLDADO	CELINA PEREIRA LEAL NETA	3004262X	96	RS 27,26	RS 2.845,92
SOLDADO	CÉSAR MENDES MARTINS	30042573	44	RS 27,26	RS 1.542,23
SUBTENENTE	CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	12	RS 32,51	RS 390,12
3º SARGENTO	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	2024481X	66	RS 32,51	RS 2.453,27
SUBTENENTE	CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	11377513	14	RS 32,51	RS 554,84
CABO	CLAIRTON RODRIGUES DA SILVA	30013212	27	RS 26,00	RS 869,58
SOLDADO	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	30041704	39	RS 26,00	RS 1.353,58
SUBTENENTE	CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	1137591X	36	RS 32,51	RS 1.447,75
3º SARGENTO	CLAUDIO REGIS ASSUNÇÃO RODRIGUES	2024111X	32	RS 34,08	RS 1.400,69
CABO	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	60	RS 26,00	RS 1.867,33
SOLDADO	CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	24	RS 26,00	RS 624,00
SUBTENENTE	CLEBER RODRIGUES MARQUES	11376010	14	RS 34,08	RS 548,69
1º TENENTE	CLEBIANO BARBOSA VALE	30040325	44	RS 40,89	RS 2.321,86
SUBTENENTE	CLEITON JOSE REBOUÇAS	10097118	96	RS 34,08	RS 4.069,10
SOLDADO	CLEMILTON DAMASCENO FILHO	30039319	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SUBTENENTE	CLEUDIVAN BEZERRA RODRIGUES	11377416	32	RS 34,08	RS 1.400,69
CAPITÃO	COSMO DA SILVA	1043761X	7	RS 40,89	RS 372,09
SUBTENENTE	CRISTIANO FERREIRA SILVA	10972418	32	RS 34,08	RS 1.400,69
2º SARGENTO	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	20248815	72	RS 34,08	RS 2.801,36
1º TENENTE	DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL	30040465	32	RS 40,89	RS 1.683,98
SOLDADO	DANIEL DE GOIS ROCHA	30038266	68	RS 26,00	RS 2.292,82
SOLDADO	DANIEL DE SALES PINHEIRO	30041798	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SUBTENENTE	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	56	RS 32,51	RS 2.199,77
2º SARGENTO	DANIEL FERREIRA LIMA	20244011	48	RS 34,08	RS 1.758,52
3º SARGENTO	DANIEL MAIA OLEGARIO	20249714	32	RS 34,08	RS 1.400,69
SOLDADO	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	30001109	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SUBTENENTE	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	56	RS 32,51	RS 2.180,93
CABO	DAVI MESQUITA BRAGA	30022718	8	RS 27,26	RS 279,24
SOLDADO	DAVID COSTA ALVES	30037383	83	RS 26,00	RS 2.639,70
CABO	DAVID MAIA LAURINDO DO VALE	30027612	8	RS 27,26	RS 279,24
3º SARGENTO	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	20259418	86	RS 34,08	RS 3.486,37
2º SARGENTO	DELAMARE ARAUJO FARIA	20259515	71	RS 32,51	RS 2.969,10
SUBTENENTE	DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	11375219	44	RS 32,51	RS 1.907,84
SOLDADO	DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA	3003774X	36	RS 26,00	RS 1.157,97
2º SARGENTO	DEYVISON QUEIROZ SILVA	20237813	31	RS 34,08	RS 1.138,26
SOLDADO	DIEGGO MELO DAS NEVES	30038517	32	RS 27,26	RS 1.116,98
CABO	DIEGO DE PAULA MOREIRA	30035615	32	RS 27,26	RS 1.116,98
3º SARGENTO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	70	RS 32,51	RS 2.335,36
3º SARGENTO	DIEGO PEREIRA LIMA DE GOES	20241519	96	RS 34,08	RS 3.885,10
CABO	DIRceu LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	48	RS 26,00	RS 1.546,18
SOLDADO	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	30042557	24	RS 26,00	RS 830,85
1º TENENTE	DOUGLAS MOURA UCHOA	30040422	32	RS 40,89	RS 1.683,98
CABO	DYEGO SOARES GOMES	30034910	12	RS 26,00	RS 312,00
SOLDADO	EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA	30038738	12	RS 26,00	RS 312,00
2º TENENTE	EDINILDO MOREIRA DOS SANTOS	10444314	32	RS 40,89	RS 1.683,98
SOLDADO	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	30042638	95	RS 27,26	RS 2.981,56
SOLDADO	EDMILSON DE ABREU NETO	30001265	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SOLDADO	EDNARDO CORREIA LIMA	30038258	14	RS 27,26	RS 430,70
3º SARGENTO	EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	20256710	32	RS 34,08	RS 1.400,69
2º TENENTE	EDSON RAIMUNDO VITAL	10650011	7	RS 39,01	RS 296,47
CAPITÃO	EDSON RICARDO SANTOS GOMES	11120512	37	RS 39,01	RS 1.812,30
2º TENENTE	EDUARDO BATISTA NUNES	10897114	44	RS 40,89	RS 2.248,26
2º SARGENTO	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	20238313	56	RS 32,51	RS 2.297,96
SOLDADO	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	3003919X	32	RS 27,26	RS 1.116,98



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
CABO	EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	30013913	40	R\$ 27,26	R\$ 1.335,06
SOLDADO	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	30038223	43	R\$ 27,26	R\$ 1.416,84
CABO	EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANGA	30015819	72	R\$ 27,26	R\$ 2.367,00
SUBTENENTE	EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	11374719	14	R\$ 32,51	R\$ 605,96
CAPITÃO	EDUARDO XAVIER CRISPIM	10896916	6	R\$ 39,01	R\$ 304,27
CAPITÃO	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	10650712	24	R\$ 40,89	R\$ 1.067,22
SUBTENENTE	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	11380417	8	R\$ 34,08	R\$ 354,43
2º SARGENTO	ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA	20259914	9	R\$ 32,51	R\$ 380,36
SUBTENENTE	ELDEMIR BARRETO SOARES	1137431X	72	R\$ 34,08	R\$ 2.729,79
SUBTENENTE	ELDER DE LIMA MENDES	11374611	86	R\$ 34,08	R\$ 3.649,95
3º SARGENTO	ELICLECIO ALMEIDA BATISTA	20254211	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
CAPITÃO	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	51	R\$ 39,01	R\$ 2.664,62
CABO	EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	30015118	50	R\$ 27,26	R\$ 1.690,08
CABO	EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	56	R\$ 26,00	R\$ 1.756,10
CABO	EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	42	R\$ 26,00	R\$ 1.326,00
MAJOR	EMERSON SANTOS VIEIRA	10896819	32	R\$ 47,70	R\$ 1.967,28
CABO	EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	30016416	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
2º SARGENTO	EMILIO SERGIO ALVES VIANA	20253916	16	R\$ 34,08	R\$ 700,34
SUBTENENTE	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	10962412	59	R\$ 34,08	R\$ 2.596,88
2º SARGENTO	ERIVANDRO PAIVA GOMES	20254815	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
CABO	ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	30035216	56	R\$ 27,26	R\$ 1.910,24
SOLDADO	ERNESTO DA SILVA SAMPAIO	30037685	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
CABO	EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	30010310	95	R\$ 26,00	R\$ 3.148,34
SOLDADO	EVALDISO PEREIRA DE SOUZA	30037847	16	R\$ 27,26	R\$ 558,49
SUBTENENTE	EVALDO LUIS TOMAS DE OLIVEIRA	10965918	14	R\$ 34,08	R\$ 620,26
CABO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	63	R\$ 26,00	R\$ 1.880,34
SOLDADO	EVANDRO SILVA ARAUJO	30037820	16	R\$ 27,26	R\$ 436,16
SUBTENENTE	EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	60	R\$ 32,51	R\$ 2.609,22
1º TENENTE	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	30040708	20	R\$ 40,89	R\$ 985,28
SUBTENENTE	FABIANO NOBRE URBANO	11371612	68	R\$ 32,51	R\$ 2.854,09
SUBTENENTE	FABIO BATISTA PINTO	10913810	46	R\$ 32,51	R\$ 1.955,53
SOLDADO	FABIO DA MOTA LIMA	30039203	24	R\$ 27,26	R\$ 654,24
SUBTENENTE	FABIO SOUSA DA SILVA	10972116	76	R\$ 32,51	R\$ 3.172,18
3º SARGENTO	FELIPE BARROS DE SOUZA	20248610	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
CABO	FELIPE BEZERRA SOARES	30026012	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
CAPITÃO	FELIPE EDUARDO BARROS BENTEMULLER	30034511	24	R\$ 39,01	R\$ 1.101,25
CABO	FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	48	R\$ 26,00	R\$ 1.657,78
SOLDADO	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	30041631	41	R\$ 27,26	R\$ 1.435,92
SOLDADO	FELIPE PINHO FREIRE	30038398	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
CABO	FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	24	R\$ 27,26	R\$ 654,24
SOLDADO	FERNANDO ALVES NETO	30041666	24	R\$ 27,26	R\$ 719,66
SOLDADO	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	30041429	56	R\$ 27,26	R\$ 1.836,64
3º SARGENTO	FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	20260211	8	R\$ 34,08	R\$ 350,17
SUBTENENTE	FERNANDO BATISTA NUNES	10899915	24	R\$ 34,08	R\$ 1.042,84
2º SARGENTO	FERNANDO DA COSTA BATISTA	20241411	44	R\$ 34,08	R\$ 1.932,33
1º TENENTE	FILIPE COSTA FALCÃO	30040740	54	R\$ 39,01	R\$ 2.735,94
MAJOR	FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	16755516	32	R\$ 47,70	R\$ 1.967,28
SUBTENENTE	FLAVIO ARAUJO LIMA	10971918	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
CAPITÃO	FLAVIO COSMO DA CRUZ	10431719	32	R\$ 40,89	R\$ 1.683,98
SUBTENENTE	FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	1137171X	14	R\$ 32,51	R\$ 542,91
3º SARGENTO	FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	20260319	47	R\$ 32,51	R\$ 1.825,45
SUBTENENTE	FRANCISCO ADAILTON BARBOSA DA SILVA	10897815	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
SOLDADO	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	30038940	24	R\$ 27,26	R\$ 837,73
SOLDADO	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	30039416	39	R\$ 26,00	R\$ 1.353,58
CORONEL	FRANCISCO ALBERT EINSTEIN LIMA ARRUDA	11051316	32	R\$ 47,70	R\$ 1.967,28
CAPITÃO	FRANCISCO ALCI CORREIA DA SILVA	10094917	32	R\$ 40,89	R\$ 1.683,98
SOLDADO	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	30042549	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
SUBTENENTE	FRANCISCO ALEXANDRE MARTINS NOGUEIRA	10898617	55	R\$ 32,51	R\$ 2.074,81
SOLDADO	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	30038231	67	R\$ 26,00	R\$ 1.884,74
1º TENENTE	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	32	R\$ 40,89	R\$ 1.683,98
SUBTENENTE	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	38	R\$ 34,08	R\$ 1.295,04
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	30042166	8	R\$ 27,26	R\$ 279,24
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	30037545	10	R\$ 27,26	R\$ 272,60
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	11368611	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	52	R\$ 32,51	R\$ 2.006,57
CABO	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	30011015	62	R\$ 26,00	R\$ 1.988,00
2º SARGENTO	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	70	R\$ 32,51	R\$ 2.601,18
CAPITÃO	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	24	R\$ 39,01	R\$ 1.190,88
SUBTENENTE	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO FERREIRA	10971519	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
1º TENENTE	FRANCISCO CARLOS DE PAULA NASCIMENTO	10914116	6	R\$ 39,01	R\$ 304,27
2º TENENTE	FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	11372015	32	R\$ 40,89	R\$ 1.683,98
3º SARGENTO	FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	20260416	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
SUBTENENTE	FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	10971411	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
SUBTENENTE	FRANCISCO CLAUDENISIO DE SOUSA	10965012	38	R\$ 34,08	R\$ 1.666,51
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	12596219	41	R\$ 45,50	R\$ 1.920,50
SOLDADO	FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	30038789	44	R\$ 27,26	R\$ 1.493,16
CABO	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	30011317	15	R\$ 27,26	R\$ 430,70
SOLDADO	FRANCISCO COELHO	30042700	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	11389511	28	R\$ 34,08	R\$ 1.231,98
SUBTENENTE	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	10967414	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
SUBTENENTE	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	10962013	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
2º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	68	R\$ 32,51	R\$ 2.603,22
CAPITÃO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	10095212	32	R\$ 39,01	R\$ 1.583,32
SUBTENENTE	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	11377017	59	R\$ 34,08	R\$ 2.596,88
SUBTENENTE	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	11369715	53	R\$ 32,51	R\$ 2.312,69
SUBTENENTE	FRANCISCO EDUARDO MAZULO	10897912	31	R\$ 34,08	R\$ 1.240,50



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
2º TENENTE	FRANCISCO ELDER RUFINO DE OLIVEIRA	10652014	32	RS 40,89	RS 1.683,98
SOLDADO	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	30042018	95	RS 26,00	RS 2.966,82
SOLDADO	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	30041208	33	RS 27,26	RS 1.083,07
SUBTENENTE	FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	58	RS 34,08	RS 2.508,26
SOLDADO	FRANCISCO ESTEVÃO DOS SANTOS	30041771	16	RS 27,26	RS 558,49
SUBTENENTE	FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ	20234814	12	RS 34,08	RS 490,75
SUBTENENTE	FRANCISCO FERNANDES NETO	11372910	8	RS 34,08	RS 350,17
2º SARGENTO	FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES	20255617	6	RS 34,08	RS 204,48
3º SARGENTO	FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	20260610	7	RS 34,08	RS 310,12
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO GLELDSON BARBOSA RODRIGUES	10557615	32	RS 47,70	RS 1.967,28
1º TENENTE	FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	10430712	7	RS 39,01	RS 354,99
2º SARGENTO	FRANCISCO HERMES MORAES NETO	20253819	96	RS 32,51	RS 3.700,51
SOLDADO	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	30042131	56	RS 27,26	RS 1.836,64
SOLDADO	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	30041534	41	RS 27,26	RS 1.435,92
2º TENENTE	FRANCISCO JALDEMI CHAVES MOREIRA	10898218	48	RS 40,89	RS 2.551,52
3º SARGENTO	FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	20245514	16	RS 34,08	RS 700,34
SOLDADO	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	30037960	22	RS 27,26	RS 681,50
1º TENENTE	FRANCISCO JOSE DANTAS DE LIMA	10899818	20	RS 39,01	RS 935,29
CAPITÃO	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	09741011	70	RS 39,01	RS 3.383,46
SOLDADO	FRANCISCO LAILSON ARRUDA	30039386	16	RS 27,26	RS 436,16
2º SARGENTO	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	20252715	46	RS 32,51	RS 2.006,65
SOLDADO	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	30038800	65	RS 27,26	RS 2.163,75
SUBTENENTE	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	10674115	66	RS 32,51	RS 2.453,27
SUBTENENTE	FRANCISCO MAIRLON FREITAS GUERRA	10829216	14	RS 34,08	RS 569,12
3º SARGENTO	FRANCISCO MARCIO VELOSO LEITE FILHO	20248513	12	RS 32,51	RS 507,15
SOLDADO	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	30042239	96	RS 27,26	RS 2.616,96
CABO	FRANCISCO MATHEUS DE MACEDO BARBOSA	3001491X	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SOLDADO	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	30042115	20	RS 27,26	RS 708,76
SUBTENENTE	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	11376711	48	RS 34,08	RS 1.778,97
1º TENENTE	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	72	RS 39,01	RS 2.927,44
SUBTENENTE	FRANCISCO RITASIO DA SILVA SANTOS	11368514	12	RS 34,08	RS 531,64
CABO	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	30009916	49	RS 27,26	RS 1.580,40
SUBTENENTE	FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	11369812	63	RS 32,51	RS 2.351,03
SOLDADO	FRANCISCO RONNYE DA SILVA MOREIRA	30037936	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SUBTENENTE	FRANCISCO RUBENS DO NASCIMENTO BARROSO	10650615	56	RS 34,08	RS 2.341,29
SOLDADO	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	30037871	32	RS 26,00	RS 1.020,75
2º SARGENTO	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	20237716	36	RS 32,51	RS 1.447,75
2º TENENTE	FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	10430518	8	RS 40,89	RS 421,00
SUBTENENTE	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	11376614	36	RS 34,08	RS 1.582,16
SUBTENENTE	FRANCISCO SIDNEY LIMA SILVA	10968119	32	RS 34,08	RS 1.400,69
SUBTENENTE	FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	11372112	24	RS 32,51	RS 955,79
3º SARGENTO	FRANCISCO TACIANO LAVOR	20253215	24	RS 32,51	RS 965,54
SUBTENENTE	FRANCISCO TARCISIO DA SILVA	11373518	32	RS 34,08	RS 1.400,69
SOLDADO	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	30042050	46	RS 26,00	RS 1.577,11
3º SARGENTO	FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	20237414	7	RS 32,51	RS 295,84
CAPITÃO	FRANCISCO THARVISON OLIVEIRA REGES ATHAN	30032713	32	RS 40,89	RS 1.683,98
CAPITÃO	FRANCISCO VANDERLEI AGUIAR DA SILVA	10898315	44	RS 40,89	RS 2.321,86
SOLDADO	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	30042492	12	RS 27,26	RS 425,24
SOLDADO	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	30037340	12	RS 27,26	RS 367,87
SOLDADO	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	30037510	32	RS 27,26	RS 1.116,98
2º SARGENTO	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	71	RS 32,51	RS 2.467,63
SOLDADO	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	30042174	39	RS 26,00	RS 1.353,58
SUBTENENTE	FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	11369014	72	RS 34,08	RS 3.097,83
SOLDADO	FREDSON BEZERRA DA SILVA	30042301	9	RS 26,00	RS 304,20
2º SARGENTO	GEORGE CARVALHO FREIRE	20256214	14	RS 34,08	RS 538,46
3º SARGENTO	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	69	RS 32,51	RS 2.424,59
3º SARGENTO	GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	20245611	12	RS 34,08	RS 470,30
CAPITÃO	GERSON ARAUJO DA SILVA	10829410	32	RS 40,89	RS 1.683,98
SOLDADO	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	30038053	12	RS 27,26	RS 425,24
CABO	GILSEPPE BONAZI MOURA	30018516	16	RS 27,26	RS 558,49
SUBTENENTE	GILSON RODRIGUES DE FREITAS	10430917	36	RS 32,51	RS 1.426,08
2º TENENTE	GLAUBER DE SOUZA FEIJO	10971217	32	RS 40,89	RS 1.672,23
CABO	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	30021916	46	RS 26,00	RS 1.551,18
2º SARGENTO	GLAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	70	RS 32,51	RS 2.458,67
3º SARGENTO	GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	20258217	32	RS 34,08	RS 1.400,69
CABO	GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	24	RS 26,00	RS 830,85
CABO	GLEYLSON COSTA CARDOSO	30027019	24	RS 27,26	RS 654,24
2º SARGENTO	GUILHERME CASTELLO BRANCO	20249013	37	RS 32,51	RS 1.210,72
CABO	GUTEMBERG SANTOS ALVES	30022319	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SOLDADO	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	30042484	91	RS 26,00	RS 2.935,32
3º SARGENTO	HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	79	RS 32,51	RS 2.954,07
SUBTENENTE	HARILSON ANDRADE BRANDÃO	1090031X	8	RS 34,08	RS 354,43
SOLDADO	HAVNE DAMASCENO MAIA	30028112	96	RS 27,26	RS 2.845,92
SOLDADO	HELDER CARLOS DE SOUSA	30037413	41	RS 26,00	RS 1.421,18
SUBTENENTE	HELIO WILSON MAGALHÃES PONTES	10900417	32	RS 34,08	RS 1.400,69
SUBTENENTE	HENRIQUE CHEYNE AMORIM MOREIRA	11391117	32	RS 34,08	RS 1.400,69
SOLDADO	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	30039335	25	RS 27,26	RS 681,50
CABO	HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	30008715	24	RS 26,00	RS 724,92
SUBTENENTE	HINTON REGIS SILVA SANTOS	11390919	14	RS 32,51	RS 605,96
3º SARGENTO	HUGO BARBOSA PEDROSA	20260815	65	RS 32,51	RS 2.361,34
CORONEL	HUMBERTO RODRIGUES DIAS	10350212	32	RS 47,70	RS 1.967,28
SOLDADO	IAGO VINÍCIUS MORAIS DE OLIVEIRA	30041658	16	RS 26,00	RS 524,99
SOLDADO	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	30041909	92	RS 26,00	RS 2.929,18
CAPITÃO	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	50	RS 39,01	RS 2.618,80
SOLDADO	IONAR BEZERRA ARARUNA	30042891	8	RS 27,26	RS 283,50



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	63	R\$ 32,51	R\$ 2.351,03
CABO	ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	30017617	16	R\$ 27,26	R\$ 558,49
SOLDADO	ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	30042603	24	R\$ 27,26	R\$ 837,73
CABO	ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR	30022416	7	R\$ 27,26	R\$ 190,82
SOLDADO	ITALO DA SILVA BARBOZA	30038711	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
2º SARGENTO	ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	32	R\$ 32,51	R\$ 1.251,70
CABO	ITALO FERREIRA SILVA	30021819	14	R\$ 27,26	R\$ 471,59
SOLDADO	ÍTAZO PEREIRA LIMA	30041992	28	R\$ 27,26	R\$ 979,48
SOLDADO	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	3004214X	68	R\$ 27,26	R\$ 2.098,34
SOLDADO	JAETE MENEZES ROCHA	30042328	91	R\$ 26,00	R\$ 2.934,77
SUBTENENTE	JAIRDSON FERNANDES BATISTA	11391311	12	R\$ 34,08	R\$ 531,64
2º SARGENTO	JAIRO OLIVEIRA AMORIM	20243813	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
1º TENENTE	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	30040600	38	R\$ 40,89	R\$ 1.929,32
CAPITÃO	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	30	R\$ 39,01	R\$ 1.580,02
3º SARGENTO	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	56	R\$ 32,51	R\$ 2.199,77
SOLDADO	JEAN OLIVEIRA AGUIAR	30037421	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
SOLDADO	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	30042425	40	R\$ 26,00	R\$ 1.387,38
SUBTENENTE	JOABE VIEIRA MOTA	10967015	72	R\$ 34,08	R\$ 2.883,14
SUBTENENTE	JOÃO ALDERICO ROCHA FILHO	10966817	96	R\$ 32,51	R\$ 3.496,04
3º SARGENTO	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	20237619	56	R\$ 32,51	R\$ 2.297,96
2º SARGENTO	JOÃO BATISTA BORGES NETO	20256818	12	R\$ 32,51	R\$ 487,65
SUBTENENTE	JOÃO BATISTA DE CASTRO ABREU	10900913	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
CABO	JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CARVALHO	30035313	56	R\$ 27,26	R\$ 1.967,48
SUBTENENTE	JOÃO BATISTA PEREIRA	11371116	24	R\$ 34,08	R\$ 1.001,94
3º SARGENTO	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	20242019	7	R\$ 34,08	R\$ 310,12
2º TENENTE	JOÃO BEIME FERREIRA	10675111	36	R\$ 39,01	R\$ 1.830,45
2º SARGENTO	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA FILHO	20235918	33	R\$ 32,51	R\$ 1.320,96
CABO	JOÃO HELDER ARAUJO DE LIMA	30026217	62	R\$ 26,00	R\$ 2.052,50
CAPITÃO	JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	30036751	32	R\$ 40,89	R\$ 1.683,98
SOLDADO	JOAO IGOR DIAS MOTA	30037588	24	R\$ 26,00	R\$ 830,85
SOLDADO	JOAO IGOR MOURA LIMA	3003936X	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
SOLDADO	JOÃO JANSEN GOMES VASCONCELOS	30041852	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
SOLDADO	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	30039297	95	R\$ 26,00	R\$ 3.254,66
CABO	JOÃO VICTOR GOMES SOARES	30024818	18	R\$ 26,00	R\$ 601,87
CABO	JOAQUIM FEITOSA PEREIRA	30009118	24	R\$ 26,00	R\$ 795,60
SUBTENENTE	JOCIVAL DE OLIVEIRA CIPRIANO	10914310	7	R\$ 32,51	R\$ 295,84
TENENTE-CORONEL	JOEL DE ABREU NOBRE	12596715	64	R\$ 45,50	R\$ 3.641,68
SUBTENENTE	JOEL FERNANDES DUARTE	10965217	26	R\$ 34,08	R\$ 957,64
SOLDADO	JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA	30038576	12	R\$ 26,00	R\$ 405,60
SOLDADO	JONAS DUTRA DA SILVA	30037553	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
SOLDADO	JONATAS FARIAZ MAIA	30039343	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
SOLDADO	JONATHAN ALENCAR DA SILVA	30038525	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
SOLDADO	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	30042611	24	R\$ 26,00	R\$ 734,98
SOLDADO	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	30038703	14	R\$ 27,26	R\$ 430,70
SOLDADO	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	30038371	59	R\$ 26,00	R\$ 2.059,06
CABO	JONATHAS FEITOZA DE CASTRO SILVA	30026616	89	R\$ 26,00	R\$ 2.991,35
1º TENENTE	JORGE MONTEIRO MORAES	10900719	48	R\$ 40,89	R\$ 2.526,99
CABO	JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	30009215	12	R\$ 27,26	R\$ 425,25
SUBTENENTE	JOSE ADRIANO DE MENESES	11371418	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
CAPITÃO	JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	0399841X	69	R\$ 39,01	R\$ 3.606,63
SUBTENENTE	JOSE ALMEIDA PEROBIA JUNIOR	11386512	13	R\$ 34,08	R\$ 524,82
SOLDADO	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	30041569	12	R\$ 26,00	R\$ 405,60
SUBTENENTE	JOSE CLAIRTON DE CARVALHO RIOS	10428416	24	R\$ 32,51	R\$ 795,30
SUBTENENTE	JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	1082981X	44	R\$ 32,51	R\$ 1.799,87
SOLDADO	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	30042859	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
SUBTENENTE	JOSE EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	1096251X	56	R\$ 32,51	R\$ 2.180,93
SOLDADO	JOSE EDIMILSON DA FROTA NETO	30038614	24	R\$ 27,26	R\$ 837,73
3º SARGENTO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	36	R\$ 34,08	R\$ 1.226,88
2º SARGENTO	JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	20242817	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
1º TENENTE	JOSE HALLYS FREITAS	30040481	36	R\$ 39,01	R\$ 1.854,98
SOLDADO	JOSE HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	30041674	10	R\$ 27,26	R\$ 354,38
2º SARGENTO	JOSE JONEIDES DE BARROS	10429013	24	R\$ 32,51	R\$ 978,40
SUBTENENTE	JOSE MARCONDES LUNA	10827817	14	R\$ 32,51	R\$ 526,52
1º TENENTE	JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	30040295	24	R\$ 40,89	R\$ 1.275,76
CABO	JOSE MAURICIO ARAUJO LIMA	30011112	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
SOLDADO	JOSE NETO CAMELO LOPES	30041976	95	R\$ 27,26	R\$ 2.981,56
CABO	JOSE PAULO GURGEL TEIXEIRA	30025318	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
2º SARGENTO	JOSE PHILIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	68	R\$ 32,51	R\$ 2.365,39
SOLDADO	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	30041410	80	R\$ 27,26	R\$ 2.523,58
SOLDADO	JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES	30038894	63	R\$ 27,26	R\$ 1.864,58
CAPITÃO	JOSE ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA	11120318	7	R\$ 39,01	R\$ 354,99
3º SARGENTO	JOSE ROBSON BRITO ABREU	20243511	95	R\$ 32,51	R\$ 4.112,09
2º TENENTE	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	11385311	22	R\$ 39,01	R\$ 998,13
CAPITÃO	JOSE RONALDO DA SILVA BEZERRA	10805910	12	R\$ 39,01	R\$ 549,61
2º TENENTE	JOSE VILAMAR BARROS	10675316	48	R\$ 39,01	R\$ 2.480,09
MAJOR	JOSE WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO	16755214	32	R\$ 47,70	R\$ 1.967,28
SOLDADO	JOSE WILAMI DA SILVA	30038029	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
SUBTENENTE	JOSE WILSON MOTA GASPAR	10901413	67	R\$ 32,51	R\$ 2.356,43
SOLDADO	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	30041526	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
SOLDADO	JOSIMAR DOS REIS	30038002	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
SOLDADO	JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO	30038606	77	R\$ 27,26	R\$ 2.564,47
SUBTENENTE	JUCENILDO MACARIO LOPES	11391710	96	R\$ 32,51	R\$ 3.815,66
SOLDADO	JULIO CESAR DIAS DA CRUZ	30039092	95	R\$ 26,00	R\$ 2.895,38
2º SARGENTO	JUSCELINO CHARLES JERONIMO MODESTO	2026151X	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
SOLDADO	KAIO VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	30042077	7	R\$ 27,26	R\$ 248,06
SOLDADO	KAYQUE FERREIRA RIBEIRO	30037782	15	R\$ 27,26	R\$ 527,31



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
CABO	KENNEDY NOGUEIRA DA SILVA	30022017	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SUBTENENTE	KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	10902614	36	RS 34,08	RS 1.226,88
SUBTENENTE	KLEBER NASCIMENTO PEREIRA	10902711	70	RS 32,51	RS 2.371,58
2º TENENTE	KLEBER OLIVEIRA AMARO	10969212	32	RS 40,89	RS 1.683,98
CABO	LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	30031318	32	RS 27,26	RS 1.116,98
2º TENENTE	LAMONIER CESAR FERNANDES	10435811	32	RS 40,89	RS 1.683,98
SOLDADO	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	30041755	28	RS 27,26	RS 983,74
SOLDADO	LÉO FELIPE GOUVEIA SILVA	30001230	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SOLDADO	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	30037812	90	RS 26,00	RS 2.928,65
SOLDADO	LEVI BRANDÃO CORTEZ	30042956	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SOLDADO	LEVI MAIA SALES	30037774	16	RS 27,26	RS 558,49
SOLDADO	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30042786	86	RS 26,00	RS 2.950,45
CABO	LIANDERSON DE SANTIAGO GIRÃO	30013719	36	RS 26,00	RS 966,24
2º SARGENTO	LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	20239816	32	RS 34,08	RS 1.400,69
SUBTENENTE	LINCON GONZAGA NONATO	11386717	32	RS 34,08	RS 1.400,69
SOLDADO	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	30042387	32	RS 27,26	RS 1.116,98
CABO	LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	30016017	8	RS 27,26	RS 279,24
SOLDADO	LUCIANO COSTA MAGALHAES	3004245X	47	RS 27,26	RS 1.599,48
SOLDADO	LUCIVANDO ANASTÁCIO DA SILVA	30042395	10	RS 27,26	RS 354,38
3º SARGENTO	LUIS CELIO DA SILVA JUNIOR	20248416	32	RS 34,08	RS 1.400,69
SOLDADO	LUIZ ALVES BEZERRA	30001494	32	RS 27,26	RS 1.116,98
1º TENENTE	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	30040279	32	RS 40,89	RS 1.683,98
2º TENENTE	LUIZ ANTONIO VIEIRA BELARMINO	1043601X	48	RS 39,01	RS 2.492,86
TENENTE-CORONEL	LUIZ CLAUDIO ARAUJO COELHO	11051812	32	RS 47,70	RS 1.967,28
2º SARGENTO	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	20243317	32	RS 34,08	RS 1.400,69
CABO	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	30009312	36	RS 26,00	RS 1.140,58
CABO	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	30023919	32	RS 27,26	RS 1.116,98
1º TENENTE	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	30040376	32	RS 40,89	RS 1.683,98
SOLDADO	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	30041437	36	RS 26,00	RS 1.157,97
3º SARGENTO	MANOEL NELSON FERNANDES NETO	30024311	32	RS 34,08	RS 1.400,69
2º TENENTE	MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	10652219	36	RS 39,01	RS 1.874,44
SUBTENENTE	MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	1139471X	8	RS 34,08	RS 350,17
SUBTENENTE	MARCELO ACELINO LIMA	10967813	62	RS 34,08	RS 2.607,11
2º SARGENTO	MARCELO DE SOUSA PIRES	20253711	18	RS 32,51	RS 760,72
CABO	MARCELO MENESSES NEQUES	30010612	49	RS 27,26	RS 1.580,40
SUBTENENTE	MARCELO SILVA LUCAS	11387411	72	RS 34,08	RS 3.189,84
SOLDADO	MARCIA DE PAULA MONTE	30038568	32	RS 27,26	RS 1.116,98
3º SARGENTO	MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA BERNARDINO	20249218	96	RS 34,08	RS 3.885,09
SUBTENENTE	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	36	RS 32,51	RS 1.388,02
SUBTENENTE	MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	12	RS 34,08	RS 531,64
SUBTENENTE	MARCIO MARINHO DE SOUSA	10964911	72	RS 32,51	RS 2.460,19
1º TENENTE	MARCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	36	RS 39,01	RS 1.874,44
SOLDADO	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	84	RS 26,00	RS 2.737,07
3º SARGENTO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	70	RS 32,51	RS 2.458,67
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	11395015	32	RS 34,08	RS 1.400,69
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	10903017	69	RS 32,51	RS 2.457,32
TENENTE-CORONEL	MARCOS ANTONIO SILVA GOMES	11609414	32	RS 47,70	RS 1.967,28
MAJOR	MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	16755613	32	RS 47,70	RS 1.967,28
CAPITÃO	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	10914515	32	RS 40,89	RS 1.683,98
3º SARGENTO	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	20246618	38	RS 32,51	RS 1.422,17
SUBTENENTE	MARCOS PAULO DE SOUSA CUNHA	11387616	28	RS 34,08	RS 1.231,98
SOLDADO	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR	30038207	96	RS 27,26	RS 2.976,76
SOLDADO	MARCUS TULIO MORAIS DE MEDEIROS	30036263	16	RS 27,26	RS 558,49
SUBTENENTE	MARDONIO DE LIMA REBOUCAS	1082821X	32	RS 34,08	RS 1.400,69
SOLDADO	MARGERMINIA MENDES ARAGAO VASCONCELOS	30037669	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SOLDADO	MARIA BERNADETE SOUSA ALVES	30038762	32	RS 27,26	RS 1.116,98
2º SARGENTO	MARIANA CARNEIRO RAMALHO	20251115	8	RS 34,08	RS 350,17
2º SARGENTO	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	94	RS 34,08	RS 3.759,01
2º TENENTE	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	10651212	44	RS 40,89	RS 2.174,66
SUBTENENTE	MARIO PEREIRA FARIAS	10966213	53	RS 34,08	RS 2.290,17
SUBTENENTE	MARIO SERGIO BARROS MOTA BARROS	11393616	32	RS 34,08	RS 1.400,69
CABO	MARLO REUBER PIMENTEL NOBRE	30014812	8	RS 27,26	RS 279,24
1º TENENTE	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30040651	36	RS 39,01	RS 1.810,71
SOLDADO	MATEUS CHAVES HOLANDA	30042441	32	RS 27,26	RS 1.116,98
CABO	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	32	RS 26,00	RS 1.050,40
CABO	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	30021215	47	RS 26,00	RS 1.444,18
CABO	MATHEUS FROTA PRADO	30021118	87	RS 27,26	RS 2.702,31
CABO	MATHEUS MARINHO SILVA	30027914	16	RS 26,00	RS 538,30
SOLDADO	MATHEUS OLIVEIRA STEINEL	3003810X	32	RS 27,26	RS 1.116,98
CABO	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	30021010	56	RS 27,26	RS 1.869,35
CABO	MAURICIO CESAR BARROS ADRIÃO JUNIOR	30024214	31	RS 27,26	RS 1.057,67
SUBTENENTE	MAURO ACELINO LIMA	11387810	36	RS 34,08	RS 1.349,56
SOLDADO	MAX DA PAZ ARAUJO	30039130	86	RS 26,00	RS 2.706,74
SOLDADO	MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	30037332	52	RS 26,00	RS 1.814,59
CABO	MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	30012313	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SOLDADO	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	30042875	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SOLDADO	MICKSON SERGIO DE MELO SILVA	30038088	14	RS 27,26	RS 430,70
3º SARGENTO	MISSIAS TEIXEIRA MOTA	20255110	27	RS 32,51	RS 1.159,45
1º SARGENTO	MIZALBI DE SOUSA SILVA	11394515	32	RS 34,08	RS 1.400,69
SUBTENENTE	MOISES DE OLIVEIRA ABREU	11393519	6	RS 32,51	RS 195,06
SOLDADO	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	30042271	8	RS 27,26	RS 267,14
CABO	NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	30011716	32	RS 27,26	RS 1.116,98
CABO	NATAN JOTER DA SILVA	30028414	8	RS 27,26	RS 279,24
1º TENENTE	NATANAEML MARTINS PONTES LIMA	30040341	12	RS 40,89	RS 637,88
SUBTENENTE	NAZARENO COELHO	10094216	44	RS 34,08	RS 1.932,33
3º SARGENTO	NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	2026201X	80	RS 34,08	RS 3.159,21



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	10914612	44	R\$ 32,51	R\$ 1.760,04
SOLDADO	NICKSON FERREIRA RIBEIRO	30038878	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
SUBTENENTE	NOE LIMA DE SOUZA	11395317	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
2º TENENTE	NOLTEVIR MARTINS LOPES	10432111	12	R\$ 40,89	R\$ 637,88
SUBTENENTE	ODAIR DA ROCHA	10903718	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
CABO	ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	86	R\$ 26,00	R\$ 2.819,60
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	70	R\$ 32,51	R\$ 2.371,58
SOLDADO	OTTON ELVIS MADEIRA DA SILVA	30039041	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
CAPITÃO	PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	30034112	32	R\$ 40,89	R\$ 1.683,98
1º TENENTE	PAULO ANTONIO DA COSTA MAZULO JUNIOR	10904315	8	R\$ 40,89	R\$ 421,00
2º TENENTE	PAULO CESAR DE ALMEIDA SILVA	10904110	32	R\$ 40,89	R\$ 1.683,98
SUBTENENTE	PAULO CESAR FERREIRA SOARES	10965810	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
2º SARGENTO	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	87	R\$ 34,08	R\$ 3.714,70
SOLDADO	PAULO DAVID GOMES DE OLIVEIRA	30037596	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
2º SARGENTO	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	30	R\$ 32,51	R\$ 1.316,86
CABO	PAULO FERREIRA LIMA NETO	3000891X	8	R\$ 27,26	R\$ 279,24
SUBTENENTE	PAULO GONÇALVES DE ARAUJO	11370616	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
SUBTENENTE	PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	11370519	8	R\$ 34,08	R\$ 350,17
SUBTENENTE	PAULO INACIO DE ARAUJO	11370713	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
SUBTENENTE	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	74	R\$ 32,51	R\$ 2.446,56
SOLDADO	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	30042832	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
CABO	PAULO OZANAN SILVA BARBOSA	30020111	28	R\$ 27,26	R\$ 967,39
CABO	PAULO PEREIRA DE ARAUJO	30017412	7	R\$ 27,26	R\$ 248,07
SOLDADO	PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	30037634	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
SOLDADO	PAULO RICARDO DAS CHAGAS SANTOS	30039289	95	R\$ 27,26	R\$ 2.981,56
SOLDADO	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	30042581	44	R\$ 27,26	R\$ 1.542,23
2º SARGENTO	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	56	R\$ 32,51	R\$ 2.180,93
SUBTENENTE	PAULO SERGIO MESQUITA DE FARIA	10903912	36	R\$ 32,51	R\$ 1.306,23
SOLDADO	PEDRO BORGES DE QUEIROZ	30037448	65	R\$ 27,26	R\$ 2.114,69
SUBTENENTE	PEDRO HENRIQUE FERNANDES ROCHA	10904013	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
SOLDADO	PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES	30039181	24	R\$ 26,00	R\$ 802,73
2º TENENTE	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	10676118	44	R\$ 39,01	R\$ 1.886,95
CABO	PEDRO LUCIO DOS SANTOS NETO	3001331X	63	R\$ 26,00	R\$ 1.778,40
3º SARGENTO	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	20241012	52	R\$ 32,51	R\$ 2.270,43
SOLDADO	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	30042735	48	R\$ 26,00	R\$ 1.650,48
3º SARGENTO	RAFAEL COSTA MENDONÇA	20245018	69	R\$ 34,08	R\$ 2.798,81
2º SARGENTO	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	24	R\$ 32,51	R\$ 897,27
CABO	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	12	R\$ 26,00	R\$ 405,60
CABO	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	30012712	24	R\$ 26,00	R\$ 750,58
SOLDADO	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	30042646	96	R\$ 26,00	R\$ 2.943,50
SUBTENENTE	RAIMUNDO JOSE XAVIER DE LIMA	1090451X	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
SOLDADO	RAIMUNDO LUÍS CARAÚBA RODRIGUES	30037057	39	R\$ 26,00	R\$ 1.313,32
2º TENENTE	RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA	1009951X	32	R\$ 40,89	R\$ 1.683,98
3º SARGENTO	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	20262311	14	R\$ 34,08	R\$ 554,65
SOLDADO	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	30038118	16	R\$ 27,26	R\$ 436,16
CAPITÃO	RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	10088615	19	R\$ 40,89	R\$ 776,91
SOLDADO	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	30042530	86	R\$ 27,26	R\$ 2.907,94
CABO	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	3002091X	24	R\$ 26,00	R\$ 1.112,39
SOLDADO	RAPHAEL DA COSTA CARDOSO	3003743X	63	R\$ 26,00	R\$ 1.880,34
2º SARGENTO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	37	R\$ 34,08	R\$ 1.260,96
SUBTENENTE	RAVANELLY COSTA MENDES	11395619	30	R\$ 34,08	R\$ 1.277,99
SOLDADO	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	31	R\$ 26,00	R\$ 974,11
SUBTENENTE	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	10964016	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
2º SARGENTO	REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	20241616	72	R\$ 34,08	R\$ 2.964,94
SOLDADO	RENATO FULGENCIO DA SILVA	30038770	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
3º SARGENTO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	71	R\$ 32,51	R\$ 2.344,32
TENENTE-CORONEL	RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	1139261X	7	R\$ 45,50	R\$ 414,05
SOLDADO	RENATO MAIA DE FRANÇA	30042867	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
SOLDADO	RENATO SILVA	30042298	24	R\$ 27,26	R\$ 752,36
SOLDADO	RENATO SILVA UCHOA	30038401	44	R\$ 26,00	R\$ 1.506,98
SOLDADO	RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA	30037723	36	R\$ 27,26	R\$ 1.262,98
SUBTENENTE	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	66	R\$ 32,51	R\$ 2.453,27
SUBTENENTE	RICARDO PINTO SOUTO	11392318	12	R\$ 34,08	R\$ 531,64
SUBTENENTE	ROBERTO FABIO FERREIRA DA SILVA	11388418	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69
CABO	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	78	R\$ 26,00	R\$ 2.654,85
1º TENENTE	ROBERTO OLIVEIRA DE ABREU	10828511	7	R\$ 40,89	R\$ 372,10
3º SARGENTO	ROBSON SOUSA PINHO	20262613	71	R\$ 32,51	R\$ 2.344,32
SOLDADO	RODRIGO LOPES GOMES	30000900	77	R\$ 26,00	R\$ 696,93
1º TENENTE	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	30040562	50	R\$ 40,89	R\$ 2.640,80
CAPITÃO	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	30033612	48	R\$ 39,01	R\$ 2.512,48
CABO	RODRIGO NERY COSTA	30017013	32	R\$ 27,26	R\$ 1.116,98
SOLDADO	RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	30039009	24	R\$ 27,26	R\$ 850,50
2º TENENTE	ROGERIO BESERRA DO NASCIMENTO	11392113	23	R\$ 40,89	R\$ 940,47
SUBTENENTE	ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	10905613	36	R\$ 32,51	R\$ 1.449,64
MAJOR	ROGERIO FERREIRA DIAS	16755818	39	R\$ 45,50	R\$ 2.381,33
SOLDADO	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	30042654	14	R\$ 26,00	R\$ 484,66
3º SARGENTO	ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	24	R\$ 32,51	R\$ 916,11
SUBTENENTE	ROMULO LUZ DA SILVA	11388515	24	R\$ 34,08	R\$ 1.022,39
SOLDADO	ROMULO MOREIRA TOMAZ	3004200X	42	R\$ 27,26	R\$ 1.471,36
2º SARGENTO	RONALD DA SILVA LEITE	2023671X	70	R\$ 32,51	R\$ 2.433,55
SUBTENENTE	RONALDO MATOS DE ALMEIDA	11387918	48	R\$ 34,08	R\$ 1.942,54
SUBTENENTE	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10905710	8	R\$ 34,08	R\$ 350,17
CABO	RONEY DE MOURA SILVA	30026810	68	R\$ 27,26	R\$ 2.163,76
CABO	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	30023617	24	R\$ 26,00	R\$ 734,98
SOLDADO	RONNISSON DA SILVA NASCIMENTO	30042697	96	R\$ 26,00	R\$ 2.496,00
3º SARGENTO	ROOSEVELT MARINHO GOMES	20262710	32	R\$ 34,08	R\$ 1.400,69



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
2º SARGENTO	ROOSEVELT SANTOS CARNEIRO	20252812	6	RS 34,08	RS 204,48
3º SARGENTO	ROSEMBERG XAVIER DA SILVA	2024321X	24	RS 32,51	RS 1.014,30
2º TENENTE	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	36	RS 40,89	RS 1.472,04
CABO	RUY PAULINO BARBOSA FILHO	30031113	36	RS 27,26	RS 1.213,91
SOLDADO	SAAHRA JERONIMO DA SILVA	30038363	87	RS 26,00	RS 2.687,57
2º SARGENTO	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	20244712	32	RS 34,08	RS 1.413,45
SUBTENENTE	SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO	11390218	32	RS 34,08	RS 1.400,69
SOLDADO	SAMUEL DA SILVA MONTEIRO	30038959	32	RS 27,26	RS 1.116,98
1º TENENTE	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	30040384	44	RS 39,01	RS 2.292,53
SUBTENENTE	SANDRO SOUSA MELO	11390617	32	RS 34,08	RS 1.400,69
CABO	SARA BEZERRA ARRAYS	30030516	32	RS 27,26	RS 1.116,98
2º SARGENTO	SAULO EDUARDO SAMPAIO	20252510	70	RS 32,51	RS 2.335,36
CAPITÃO	SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	10806410	7	RS 39,01	RS 296,47
SUBTENENTE	SERGIO PEREIRA ELOI	10970318	20	RS 34,08	RS 820,47
2º SARGENTO	SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	20241918	32	RS 34,08	RS 1.400,69
SUBTENENTE	SERGIO SA DE OLIVEIRA	10966019	21	RS 32,51	RS 813,87
SUBTENENTE	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	72	RS 32,51	RS 2.353,28
1º TENENTE	SIDNEY ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	30040686	15	RS 40,89	RS 731,76
SOLDADO	SILVANYO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO	30037693	8	RS 27,26	RS 279,24
CABO	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	30022815	56	RS 26,00	RS 1.928,18
CABO	SYDIEGO ALVES PEREIRA	3002401X	66	RS 27,26	RS 2.240,08
1º TENENTE	TATIANY FERREIRA DE OLIVEIRA	30040570	32	RS 40,89	RS 1.683,98
SUBTENENTE	TED SILVA DA CUNHA	11390013	60	RS 32,51	RS 2.490,27
SOLDADO	THALISON DA SILVA VITORIANO	30041615	21	RS 27,26	RS 744,19
SOLDADO	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	30042913	14	RS 27,26	RS 430,70
SOLDADO	THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA	30039068	32	RS 27,26	RS 1.116,98
1º TENENTE	THIAGO ALVES BRASILEIRO	30040678	44	RS 40,89	RS 2.272,79
SOLDADO	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	30037790	14	RS 27,26	RS 430,70
2º SARGENTO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	65	RS 32,51	RS 2.372,12
SOLDADO	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	30000358	9	RS 26,00	RS 304,20
SOLDADO	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	30038444	95	RS 26,00	RS 2.834,21
CABO	THIAGO GOMES XIMENES	30023811	12	RS 27,26	RS 425,25
SOLDADO	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	30042042	62	RS 26,00	RS 1.984,80
SOLDADO	THIAGO HONORATO DA SILVA	30042247	65	RS 27,26	RS 2.188,29
3º SARGENTO	THIAGO NUNES RODRIGUES	20256311	36	RS 32,51	RS 1.492,20
CABO	THIAGO VERAS DA SILVA	30012410	8	RS 27,26	RS 279,24
SOLDADO	THOMAS ANDERSON CASTELO BRANCO DE SOUSA	30037065	32	RS 27,26	RS 1.116,98
3º SARGENTO	TIAGO PADILHA FARIAS	2024061X	72	RS 34,08	RS 2.985,38
SOLDADO	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	30000072	12	RS 27,26	RS 425,25
SOLDADO	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUBEIA	30041682	7	RS 27,26	RS 223,53
2º TENENTE	UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	10440815	18	RS 39,01	RS 942,15
2º TENENTE	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	26	RS 39,01	RS 1.367,40
SOLDADO	VALDENOR GALDINO DE QUEIROZ NETO	30038932	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SUBTENENTE	VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	64	RS 32,51	RS 2.385,11
SOLDADO	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	30042727	24	RS 27,26	RS 1.055,81
SUBTENENTE	VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	10970415	68	RS 32,51	RS 2.365,39
2º TENENTE	VANDECI DE OLIVEIRA DIAS	11386814	14	RS 40,89	RS 744,20
CABO	VANDERSON TAVARES DA ROCHA	30008316	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SOLDADO	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	96	RS 26,00	RS 2.496,00
CABO	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	3000941X	39	RS 26,00	RS 1.353,58
SOLDADO	VINÍCIUS DE SENA SALES VIANA	30041720	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SUBTENENTE	WALBER DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA	11383017	7	RS 34,08	RS 310,13
2º SARGENTO	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	20	RS 32,51	RS 792,03
CAPITÃO	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	8	RS 40,89	RS 425,25
SOLDADO	WANDERLEY DINIZ COSTA	30039076	89	RS 27,26	RS 2.842,53
CABO	WANDERSON RODRIGUES BESERRA	30023315	32	RS 27,26	RS 1.116,98
3º SARGENTO	WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	20262915	7	RS 32,51	RS 295,84
SOLDADO	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	30038967	45	RS 26,00	RS 1.529,56
CABO	WESLEY DA SILVA BARBOSA	30021711	73	RS 26,00	RS 1.949,66
SOLDADO	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	30041550	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SOLDADO	WIDSON WENDELL MARINHO TORRES	30038487	32	RS 27,26	RS 1.116,98
1º TENENTE	WILAME PEREIRA LIMA	30040759	26	RS 39,01	RS 1.363,15
2º SARGENTO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	49	RS 34,08	RS 1.980,05
SOLDADO	WILKE CARLOS DA SILVA	30037804	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SOLDADO	WILKER SOUZA TEIXEIRA	30038541	24	RS 27,26	RS 850,50
1º TENENTE	WILLIAM PAULO DOS SANTOS	30040732	32	RS 40,89	RS 1.683,98
CABO	WILLTON DE LIMA VIANA	30027418	32	RS 27,26	RS 1.116,98
MAJOR	WILSON CORREIA LIMA	1691391X	16	RS 47,70	RS 763,20
SOLDADO	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	90	RS 26,00	RS 2.972,80
SOLDADO	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	30042026	77	RS 27,26	RS 2.580,83
CABO	YAGO GLEIDSTONE MOREIRA MAGALHÃES	30022513	24	RS 27,26	RS 837,73
SOLDADO	YAGO LOPES DE MELO	30038355	32	RS 27,26	RS 1.116,98
SOLDADO	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	30038746	48	RS 27,26	RS 1.570,16
SOLDADO	YURI VELOSO MAGALHAES DA SILVA	30042794	24	RS 27,26	RS 850,50
SUBTENENTE	ZAIRES VIEIRA DANTAS	11382819	86	RS 34,08	RS 3.639,72
<b>TOTAL</b>				<b>RS 980.069,53</b>	

Em Fortaleza - CE, ao(s) 28 de abril de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 007/2025**

PROCESSO Nº: 10041.000923 / 2025-03 OBJETO: **Contratação de uma instituição especializada em concursos públicos**, com fins de planejar, organizar e executar as etapas do certame destinado ao provimento efetivo de 50 (cinquenta) vagas para o Cargo de 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE).

JUSTIFICATIVA: A Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, órgão vinculado à secretaria da Segurança Pública e defesa Social do Ceará, tem por competência o assessoramento no que tange ao planejamento e execução de concursos públicos para provimento de cargos junto às vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado, conforme dispõe a Lei Estadual no 14.629/10. Neste sentido, considerando



autorização para a realização do concurso público destinado ao provimento de 50 (cinquenta) cargos de 2º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), realizada através do NUP 10041.000923/2025-03, foi realizado o Estudo Técnico, o qual justifica a presente contratação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.574.000,00 ( um milhão e quinhentos e setenta e quatro mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.423.11532.03.339039.1.5009100000.0 10100008.06.128.523.20926.03.339039.1.5009100000.0 10100008.06.128.523.20926.03.339139.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, XV, da Lei Federal 14.133/2021 CONTRATADA: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, CNPJ: 08.381.236/0001-27. Endereço: Evila Almeida Miranda, nº 280, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.834-486, Fortaleza - CE DISPENSA: AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 72, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021 Jamille dos Santos de Moura Diretora de Planejamento e Gestão Interna da AESP/CE Leonardo D'Almeida Couto Barreto Diretor-Geral da AESP/CE RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Sheiliane Sales Luz  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

28 de abril de 2025.

#### SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.367, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, ANDERSON LUIS DA SILVA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS 3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 0028/2025-SETUR** - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.367 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR ANDERSON LUIS DA SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 0029/2025-SETUR** - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão e Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Logística de Transporte, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JOSE EDSON COELHO DE CASTRO, em virtude de Férias, no período de 14 de Maio de 2025 a 23 de Maio de 2025. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CC 0030/2025-SETUR** - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR MARILUZIA GUERREIRO MOTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria da Gestão do Centro de Eventos do Ceará, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ROSALY CAVALCANTE MOURA , em virtude de Férias, no período de 05 de Maio de 2025 a 19 de Maio de 2025. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO



#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do presente Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 1902105548, instaurada por meio da Portaria CGD nº 546/2019, publicada no DOE CE nº 203, de 24/10/2019, visando apurar responsabilidade disciplinar do SD PM JOAQUIM OTÁVIO DA SILVA FILHO, o qual, no dia 03/03/2019, deslocou-se para o Município de Aracati/CE, tendo por volta das 23h00 passado mal, com indícios de embriaguez, sendo socorrido por policiais militares para Unidade de Pronto Atendimento (UPA), contudo ao chegar naquele nosocomício o acusado, passou a desacatar os militares, sem motivo que justificasse tal conduta; CONSIDERANDO que foi proposto ao processado (fls. 210/213), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais - NUSCON, a suspensão condicional deste processo, haja vista o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, sendo o benefício devidamente aceito (fls. 216/217v), cuja publicação do ato de homologação ocorrerá no DOE CE nº 068, de 12/04/2024 (fl. 221); CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento pelo processado de todas as condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 07/2024 (fls. 216/217v), conforme foro também exposto no Parecer nº 80/2025 (fl. 225); CONSIDERANDO o teor do Art. 4º, §3º, da Lei nº 16.039/2016 e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, in verbis: "Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional"; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Extinguir a punibilidade** do militar SD PM JOAQUIM OTÁVIO DA SILVA FILHO – M.F. nº 309.024-8-3, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas nos Termos de Suspensão do Processo nº 80/2025 (fl. 225), e por consequência, b) **Arquivar o presente procedimento disciplinar**, nos termos do Art. 4º, § 3º, da Lei nº 16.039/2016 e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 190300926-7, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 34/2021, publicada no DOE CE nº 020, de 27 de janeiro de 2021 em face do militar estadual SD PM VINÍCIUS ARAÚJO BRAGA, em razão dos fatos descritos no bojo da IP nº 303-605/2019. Fato supostamente ocorrido no dia 31/03/2019, por volta das 20h30 nesta urbe; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do militar ora sindicado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consonte entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 106/113, não ficou evidenciado que o militar praticou as transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consonte descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Absolver**, o servidor SD PM VINÍCIUS ARAÚJO BRAGA – M.F nº 306.667-1-2, com fundamento na inexistência de provas suficientes para uma condenação, em relação às acusações constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único, inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado

do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar o presente feito; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2308809340, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 492/2024, publicada no D.O.E. nº 121, de 01 de julho de 2024, em face do militar CB PM Fernando Ítalo de Oliveira, SD PM Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira, SD PM Rafael da Silva Ferreira, SD PM Francisco Israel Alves da Silva, os quais teriam liberado um suspeito sem apresentá-lo à delegacia de polícia competente, mesmo diante da manifestação de vontade da vítima, no dia 03 de novembro de 2023, no município de Jagaruana/CE; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos sindicados em relação aos valores e deveres, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 186/193, restou comprovada a prática de transgressão disciplinar somente por parte do CB PM Fernando Ítalo de Oliveira, haja vista que este como comandante da guarnição e por estar investido de grau hierárquico superior na ocasião da ocorrência, possuía competência funcional e legal para avaliar os fatos no momento do atendimento e adotar as providências operacionais cabíveis; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar em parte o relatório final às fls. 171/181v, e absolver os MILITARES SD PM Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira – M.F. nº 306.005-1-7, SD PM Rafael da Silva Ferreira – M.F. nº 309.011-3-4 e SD PM Francisco Israel Alves da Silva – M.F. nº 309.155-7-7, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inciso III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - Lei nº 13.407/2003;** b) No tocante ao sindicado CB PM Fernando Ítalo de Oliveira – M.F. nº 305.309-1-8, considerando o conjunto probatório carreado aos autos e face ao exposto no Art. 4º da Lei Nº. 16.039/2016, o qual dispõe que: “Nas infrações disciplinares em que a pena máxima combinada for de suspensão ou permanência disciplinar, o Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, no momento da instauração do processo administrativo disciplinar, do processo regular, ou da sindicância” deverá em observância ao disposto no Art. 3º da aludida legislação, “(...) propor a suspensão do processo disciplinar, pelo prazo de 1 (um) a 5 (cinco) anos, conforme a gravidade da falta desde que o servidor não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos (...)", faz-se imperioso dar primazia à solução dos conflitos pela via consensual, razão pela qual, in casu, deve-se submeter o processo em epígrafe ao núcleo especializado existente nesta Controladoria Geral, na medida em que o caso em análise preenche os requisitos legais que autorizam a submissão ao NUSCON/CGD, segundo o disposto no Art. 3º, incisos I ao IV, da Lei nº 16.039/2016, quais sejam: I – Inexistência de dolo ou má-fé; II - Caráter favorável do histórico funcional do servidor; III – Inexistência de crime tipificado quando praticado em detrimento de dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhamentos; IV – Inexistência de conduta atentatória aos Poderes Constituídos, às instituições, ao Estado, aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa.”. Assim sendo, com esteio no Art. 4º, §1º, da Lei Nº. 16.039/2016, este signatário resolve remeter o feito ao NUSCON/CGD para que seja proposto ao sindicado em tela, o benefício da Suspensão Condicional da presente Sindicância, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento da condição prevista no Art. 4º, §§ 1º e 2º, c/c Parágrafo único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016, a saber, apresentação de comprovação de cumprimento de 02 (dois) plantões extraordinários de forma voluntária (sem remuneração) pelo servidor, em datas a serem designadas pelo Comando-Geral da PM/CE, estabelecidas conforme a conveniência administrativa e atendendo o interesse público e a apresentação de certificado de conclusão do curso “Aspectos Jurídicos de Atuação Policial” ou outro congênero, com carga horária de 60h/aula, na modalidade à distância, visando o aperfeiçoamento pessoal e profissional no respeito e garantia de direitos (curso oferecido pela Rede – EAD - SENASP: <http://portal.ead.senasp.gov.br/>), com início após a publicação do Termo de Suspensão deste procedimento em Diário Oficial. Destarte, ao aceitar as condições para a suspensão da presente sindicância disciplinar, o servidor/sindicado deverá cumprir-las regularmente, haja vista a possibilidade de revogação de tal benefício nos termos e condições previstos no Art. 4º, § 4º da Lei nº 16.039/2016. Posto isso, após a publicação desta decisão encaminhe-se a presente sindicância ao NUSCON/CGD, a fim de que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto ao proposto acima, de acordo com os postulados da Lei nº 16.039/2016, assim como da Instrução Normativa nº 07/2016 – CGD; c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 2002126873, sob a égide da Portaria CGD nº 765/2023, publicada no DOE nº 174 de 15/09/2023, visando apurar suposta prática de transgressão disciplinar por parte do SD PM JOSÉ GLERYSTON DA ROCHA CASTRO, ocorrida, em tese, no dia 02/02/2020, no bairro Parquelândia, em Fortaleza/CE, conforme Inquérito Policial nº 323-16/2020-DAI; CONSIDERANDO pela detida análise das conversas que envolvem o acusado e demais provas nos autos, demonstram-se que são insuficientes para o convencimento, sem dúvida razoável, de que houve caracterização de má-fé na aquisição do veículo. Por outro lado, há elementos suficientes colhidos nos autos para a caracterização da transgressão compreendida como crime de receptação culposa. A referida conduta prevista no art. 180, § 3º do Código Penal é explanada conforme artigo presente no site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, in verbis: Receptação culposa No caso da receptação culposa, definida no § 3º do artigo 180 do Código Penal, trata-se da falta de cuidado quanto à origem da coisa, que possivelmente tenha origem criminosa, mas a pessoa preferiu ignorar. Mesmo havendo algum indício de que a coisa seja produto de crime a pessoa não se preocupa e recebe ou adquire a coisa. Art. 180 - Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte: [...] § 3º - Adquirir ou receber coisa que, por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumir-se obtida por meio criminoso: Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa, ou ambas as penas; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 247/252, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretenção punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar** em face do militar estadual SD PM JOSE GLERYSTON DA ROCHA CASTRO – M.F. nº 309.035-7-9, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e” do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. V, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c Art. 32, inc. I, da Lei Estadual nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos consignados na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 166098965, com esteio na Portaria nº 1019/2016 – CGD, publicada no D.O.E CE nº 206, de 01 de novembro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual SD PM FRANCISCO ALEXANDRE COSTA DA SILVA, acusado, em tese, de ter agredido, destratado e ameaçado sua genitora, a Sra. F. C. S., conforme informado pela Direção do Presídio Militar, nos termos do IP 130-731/2016, fato ocorrido em 12/09/2016,



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

nesta capital; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 197/198, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal, sobretudo, em razão de, ressalvada a independência das instâncias administrativa e criminal, se fazer necessário registrar que em consulta pública ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), constatou-se que, em relação aos mesmos fatos, foi declarada a extinção das punibilidades do sindicado nos autos de processo judicial; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** em face do militar estadual SD PM 17.233 **FRANCISCO ALEXANDRE COSTA DA SILVA** – M.F. nº 109.924-1-9, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “b” “c” e “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2210214208, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 507/2024, publicada no DOE CE nº 126, de 8 de julho de 2024 em face da militar estadual CB PM CAROLINA REBOUÇAS RODRIGUES, em razão de nos dias 02/10/2022 e 04/10/2022, respectivamente, no bairro centro, nesta urbe, ter ameaçado a pessoa de F.W.M.S e efetuado disparos de arma de fogo em frente a sua residência; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta da militar em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 178/187, ficou evidenciado que a militar praticou as transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora, sobretudo, em razão da materialidade transgressiva e respectiva autoria restarem demonstradas pelas provas produzidas, as quais se convalidam nos depoimentos das testemunhas e pelo laudo pericial. Logo, por tudo isso, o conjunto probatório angariado ao longo da instrução demonstrou de modo suficiente a prática das transgressões, ora objeto da presente acusação, sendo tal conduta reprovável perante o regime jurídico disciplinar a qual se encontra adstrito a sindicada; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo exposto: a) **Acatar, o entendimento exarado no relatório** de fls. 165/173, e aplicar a policial militar CB PM CAROLINA REBOUÇAS RODRIGUES – M.F nº 303.183-1-5, a **sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar**, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, VI, VII, IX, X e XI como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, V, XIII, XV, XVIII, XXVII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, incs. I e II, c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXX, XXXII e L, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II, VI e VII do Art. 36, permanecendo no comportamento ÓTIMO, nos termos do Art. 54, inc. II, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do Art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem ônus de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2401535408, sob a égide da Portaria CGD nº 393/2024, publicada no DOE CE nº 100, de 29 de maio de 2024, em face dos militares estaduais, ST PM FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA SALES e 3º SGT PM ARILDSON DE SOUSA LOUREIRO, em razão das acusações constantes do Relatório Técnico nº 382/2024 - COINT/CGD; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o feito transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta dos militares ora sindicados em relação aos valores e deveres militares, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 97/106, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar aos militares sindicados; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Absolver os MILITARES** estaduais ST PM FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA SALES - MF nº 112.877-1-9 e 3º SGT PM ARILDSON DE SOUSA LOUREIRO - MF nº 303.407-1-X, em relação à acusação constante na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – Lei nº 13.407/2003; b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição – CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 – CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°291/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 478182025, em que o CB PM 30.367-JOSÉ MARIO CAETANO DA SILVA-MF:308.257-1-3, é acusado do crime de porte ilegal de arma de fogo de uso restrito e constrangimento ilegal em desfavor de sua companheira de iniciais RLA, no contexto de violência doméstica e familiar, fato ocorrido no dia 01/01/2025, por volta das 4h15min, na cidade de Iguatu/CE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, configuram-se em transgressões disciplinares nos termos do art. 12, § 1º, inciso I e II, por violar o art. 7º, incisos IV, V, VII e X, o art. 8º, incisos II, IV, VIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIV no art. 13, § 1º, incisos XXX, XXXII, XLVIII e LI § 2º, incisos XX e LIII, todos da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar CB PM 30.367 – **JOSÉ MÁRIO CAETANO DA SILVA**-MF:308.257-1-3; II) **Designar** o Sindicante **CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO** – SARGENTO PM, Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC/CGD para instruir o feito, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD N°296/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa sob SISPROC Nº2308703282, onde o CB PMCE BRUNO MATIAS TEIXEIRA – MF: 305.874-1-3, é acusado de suposto crime de importunação sexual, tendo o fato ocorrido no dia 22/10/2023, em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que foi instaurada a Sindicância Disciplinar de Portaria CGD nº 140/2025, publicada no DOE CE nº 049, de 13/03/2025 para apuração dos fatos; CONSIDERANDO que no curso da apuração a autoridade sindicante pontuou que o Policial Militar ora sindicado, foi indicado nos autos do Inquérito Policial nº 318-11/2024, na Delegacia de Defesa da Mulher de Caucaia/Ce, e posteriormente foi denunciado no processo sob o nº 0206153-



88.2024.8.06.0064, sugerindo que os autos de sindicância sejam promovidos a CONSELHO DE DISCIPLINA por ser o procedimento mais adequado em relação aos fatos; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, IX e X, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII e XXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II c/c art. 13, § 1º, XXX e XXXII, da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em desfavor do CB PMCE **BRUNO MATIAS TEIXEIRA** – MF: 305.874-1-3, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÃÄ), para instruir o processo regular. III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, § 6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD N°298/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa sob SISPROC Nº490192025 e SUITE nº 53001.004407/2025-29, em que encaminha Relatório Técnico nº 138/2025-COINT/CGD, contendo informações acerca do Mandado de Prisão Temporária nº 0003232-75.2024.8.17.3220.01.0001-09, expedido pela Vara Criminal da Comarca de Salgueiro/TJEP, se deu pela suposta prática do crime de homicídio doloso e ocultação de cadáver de R.G.B., que desaparecera no dia 24/07/2024 após sair de uma audiência trabalhista que teria movido contra o nominado PM, seu ex-empregador, havendo relatos que o 2º SGT PM 21.070 CÍCERO JÂNIO PEREIRA DE SÁ MF.136.085-1-2, abordara a vítima, forçando-o a entrar em seu veículo Fiat Toro cor Azul, placas QYY-8G66, onde fora visto sendo levado; CONSIDERANDO ainda que, por ocasião do cumprimento do Mandado de Prisão, o acusado, também fora autuado em flagrante delito por porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, em virtude da existência de uma espingarda cal. 12, marca Rossi, com duas munições do mesmo calibre, culminando com sua prisão em flagrante como incursão no art. 304, do CPP, na Delegacia de Polícia Civil de Salgueiro/PE, conforme mídia acosta às fls. 07; CONSIDERANDO que os fatos se enquadram como transgressão disciplinar por ferir o art. 7º inc. IV, IX e X, o art. 8º inc. XV, XVIII, XXXII, configurando as transgressorias disciplinares previstas no art. 12 § 1º inc. I e II e § 2º inc. II e III c/c com o art. 13, § 1º inc. VIII, XXX e XLVIII tudo da Lei nº 13.407/2003 (CDPM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, previsto no art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em desfavor do 2º SGT PM 21.070 CÍCERO JÂNIO PEREIRA DE SÁ, MF:136.085-1-2, com o fim de, apurar as transgressões disciplinares, em tese, cometidas pela Praça e a incapacidade moral deste para permanecer no serviço ativo militar; II) **Designar a 7ª Comissão de Processo Regular Militar (7ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: Ten. Cel. QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), MAJOR PM RR CÍCERO JORCEL FERREIRA DA SILVA, MF: 095.908-1-1(INTERROGANTE) e CAP QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA, MF: MF: 106.977-1-9 (ESCRIVÃO/RELATOR), para instruir o processo regular; III) AFASTAR PREVENTIVAMENTE a praça citado, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 18 e seus §§, da Lei Complementar nº 98/2011, devendo o Comandante Geral da PMCE adotar as medidas decorrentes deste instituto, conforme previsto na citada lei complementar; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CGD N°299/2025 – CORREIÇÃO** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, I e II, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, em consonância com o art. 14, II, da mencionada Lei Complementar, e artigos 21, II e 23, II, do Anexo I do Decreto Nº 33.447/2020, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria, decidiu-se por proceder Correição Ordinária na sede do Núcleo de Toxicologia Forense; CONSIDERANDO que a mencionada Correição demandou o cadastramento nesta CGD do SPU nº 478582025; CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: I- **DETERMINAR à COGTAC/CGD**, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, **que proceda a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na sede do NÚCLEO DE TOXICOLOGIA FORENSE, a ser realizada no período de 29 à 30 de Maio de 2025, podendo haver prorrogação, caso seja necessário, tendo como presidente da comissão a AUXILIAR DE PERÍCIA MÔNICA DE LIMA MOITA – M.F.: 300.188-1-8, e integrantes da referida comissão os **SERVIDORES** RODRIGO DE MORAIS BEZERRA, DANIELA MARIA COSTA ALVES e ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA, onde o presidente deverá apresentar relatório circunstanciado ao final. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200139/2025. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 13.02.2025, **JOSÉ RICARDO BARROSO PRADO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000907, ocupante do cargo/ função de Técnico Legislativo, NME09, com fulcro no art. Art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 345, de 12.04.2024	RS 5.084,29
2. GRATIF. DE. TIT. ESPECIALISTA (20% do Vcto.) Lei nº17.091/2019, art 27, inc.III	RS 1.016,86
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS 6.101,15</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Dep. Romeu Aldigueri  
PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep.ª Larissa Gaspar  
2ª VICE-PRESIDENTE  
Dep. De Assis Diniz  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Jeová Mota  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Felipe Mota  
3º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº182/2025** O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 03014/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **MARTA MARIA JUCA PORDEUS**, matrícula nº 000193, folha 02, para o Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, a partir de 25 de abril de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº183/2025** O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 02652/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **LUZIANA GONDIM MELO VIEIRA** matrícula nº 001020, folha 07, para a Célula de Psicologia, a partir de 14 de abril de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Deputado De Assis Diniz  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº881/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR o servidor: **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA** matrícula nº 001.005 como gestor do contrato 41/2024. DESIGNAR o servidor: **FÁBIO MÁXIMO SILVA LEORNE**, matrícula nº 021.121, para atuar como gestor do respectivo contrato. e manter como fiscal o Servidor: **RÔMULO DE QUEIROZ CORDEIRO**, matrícula nº 002.313. Firmado com a empresa NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto é: COTI- CABEAMENTO E WIFI. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº882/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Manter a servidora: **RAQUEL ROCHA DE SOUSA**, matrícula nº 40416, para atuar como gestora do Contrato nº 43/2022, e designar como fiscal a Servidora: **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº 004.018. Firmado com o BANCO BRADESCO, cujo objeto é: Contratação de Instituição Financeira para Processar Folha. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº883/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Manter o servidor, **FÁBIO MÁXIMO SILVA LEORNE**, matrícula nº 021.121, para atuar como gestor do Contrato nº 70/2024. EXONERAR o servidor; **LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA** matrícula nº 001.005 como fiscal do respectivo contrato. Designar como fiscal o Servidor: Alcides Oliveira Alcoforado, matrícula nº 040820. Firmado com a empresa CYBELLE MARQUES SILVANO, cujo objeto é: Locação de Máquinas Fotocopiadoras e Impressoras. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº884/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: EXONERAR o servidor: **ANTONIO FERNANDO PINHEIRO**, matrícula nº 000.016, como gestor do contrato 06/2024. DESIGNAR o servidor: **LUIZ EDSON CORREA SALES**, matrícula nº 000.999 como gestor e como fiscal o servidor: **ANTONIO FERNANDO PINHEIRO**, matrícula nº 000.016, firmado com o LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA DR. PEREZ LIMARDO LTDA, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE HORMÔNIOS E OUTRAS DOSAGENS ESPECÍFICAS, SOLICITADAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº885/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: MANTER o servidor: **LUÍS EDSON CORREIA SALES**, matrícula nº 000.999 para atuar como gestor do contrato nº 08/2023, e DESIGNAR como fiscal a Servidora: **MARIA AMÉLIA CAPELO BARROSO**, matrícula nº 001.027. Firmado com a EMPRESA ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº886/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: MANTER o servidor: **LUÍS EDSON CORREIA SALES**, matrícula nº 000.999 para atuar como gestor do contrato nº 85/2021, e DESIGNAR como fiscal a Servidora: **MARINA FROTA LOPEZ**, matrícula nº 024.770. Firmado com a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS LTDA. - ME, cujo objeto é: serviço de manutenção corretiva e/ou preventiva com reposição de peças, nos equipamentos médicos/hospitalares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº887/2025** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: MANTER a servidora: **ANA DAURIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000.999 para atuar como gestor do contrato nº 08/2023, e DESIGNAR como fiscal a Servidora: **WANIZIA MOREIRA DO CARMO**, matrícula nº 034.913. Firmado como BANCO DO BRASIL, cujo objeto é: Pagamento por meio de ordens bancárias. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - TRT 5ª REGIÃO Nº90027/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da sua Diretora Geral, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizada ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024, ORIUNDA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90027/2024, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE TELEVISORES DE 50 POLEGADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9697/2024, por meio do Processo Administrativo nº 01823/2025 - ALECE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TELEVISORES DE 50 POLEGADAS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº023/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01823/2025 (ALECE)**. Empresa detentora da Ata de Registro de Preços: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51. O valor global da presente aquisição é de R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº15/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº15/2025**, Processo Administrativo nº 01194/2025, inicialmente prevista para o dia 14 de maio de 2025. O adiamento justifica-se em razão de alterações no Termo de Referência e no Edital. A presente licitação acontecerá na data de 21 de maio de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 07/05/2025; Data de Abertura das Propostas: 21/05/2025, às 14h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 21/05/2025, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, DESDE QUE ENTENDIDOS COMO SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE) E EM QUAISQUER NOVAS INSTALAÇÕES QUE VENHAM A SER OCUPADAS POR ESTE PODER. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 02 de maio de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº20/2025**, Processo Administrativo nº 01708/2025, inicialmente prevista para o dia 30 de abril de 2025. O adiamento justifica-se em razão de alteração na planilha de custos do Termo de Referência. A presente licitação acontecerá na data de 21 de maio de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 07/05/2025; Data de Abertura das Propostas: 21/05/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 21/05/2025, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 30 de abril de 2025.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº156/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, **torna público para conhecimento de todos os interessados, que está nulo e sem efeito o Edital de Licitação nº156/2024 – Pregão Eletrônico**. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA SOB DEMANDA, PREDITIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ARES-CONDICIONADOS COM FLUXO REFRIGERANTE VARIÁVEL (VRF), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ED. DEP. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES – ANEXO II, ESTÚDIO DA TV ASSEMBLEIA – ANEXO I E O AUDITÓRIO DEP. MURILLO AGUIAR – PRÉDIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Informamos, ainda, que os autos do referido Processo estão franqueados aos interessados para devidas consultas, se assim o desejarem. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO AO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº13/2025**

Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 13/2025 – Cotação Eletrônica Nº 13/2025 emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral deste Poder Legislativo, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COTAÇÃO ELETRÔNICA** para contratação da empresa **D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.738.408/0001-09, no valor unitário de R\$2.658,98 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$39.884,70 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), nos termos do art. 71, IV, c/c §4º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Efetue-se a devida publicação e a referida contratação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – ATA N° 002/2025 – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA.** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e quatro), às 10:00 horas, realizou-se, reunião extraordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CPSMA convocada através de ofício circular 02/2025 do CPSMA (conforme artigo 14 do Estatuto da Entidade), bem como publicação no DOE/CE de 24 de Abril de 2025, página 98/série 3/ano XVII nº 075, na sala de reuniões da Policlínica Regional de Acaraú, onde estiveram presentes os Senhores Prefeitos pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, com a presença da Prefeita do Município de Acaraú e Presidente do CPSMA, Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO; o prefeito de Bela Cruz, Sr. JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO; o prefeito de Itarema, Sr. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO, o prefeito de Jijoca de Jericoacoara, Sr. LEANDRO CESAR DE SOUSA; o Prefeito do município de Cruz, Sr. JOSÉ WALDERY MUNIZ; O prefeito do município de Marco, Sr. FRANCISCO ROGERIO OSTERTON AGUIAR NETO; a Superintendente Regional de Saúde e representante do Estado do Ceará, Sra. MÔNICA SOUZA LIMA (devidamente designada pela Secretaria de Saúde do Estado). Aberta a Assembleia Extraordinária Geral, a Presidente do CPSMA, Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, iniciou a assembleia acolhendo os prefeitos integrantes do Consórcio, e ato contínuo foi verificada pelo Procurador Jurídico o quórum presente para prosseguimento da assembleia, após isso foi passada a palavra para a Secretaria Executiva do CPSMA, a Sra. Ana Luzia dos Santos Pereira, onde a mesma designou a Sr. Rafael Silva Andrade, para secretariar os trabalhos com o propósito de debater e deliberar sobre a ordem do dia, a saber: Eleição da presidência do CPSMA para o biênio 2025/2027, para quando findar o atual mandado no dia 01 de maio de 2025, e, assim, assumindo a nova gestão a partir de 01 de maio de 2025; Em seguida passou-se para a eleição de Presidente do CPSMA, onde a Sra. Ana Luzia indagou aos senhores prefeitos quais as chapas que se candidatariam para o pleito do biênio 2025/2027, onde a gestão passaria a vigorar a partir da data de 01 de maio de 2025 até 01 de maio de 2027. A única chapa a se candidatar para o pleito foi do município de Acaraú, com a prefeita ANA FLÁVIA MONTEIRO, para presidente e o município de Bela Cruz, com o prefeito JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO; para vice-presidente. Segundo os artigos 17 e 18 do Estatuto do CPSMA os votos se dão da seguinte maneira: "Art. 17 – A representação de votos na Assembleia Geral terá como critério a base populacional, conforme segue: I – Municípios até 35.000 habitantes – um voto; II – Municípios acima de 35.000 habitantes até 75.000 habitantes – dois votos; III – Municípios acima de 75 até 105.000 habitantes – três votos; IV – Municípios acima de 105.000 habitantes – quatro votos. Art. 18 – A soma dos votos dos Municípios, respeitadas as proporções estabelecidas no mesmo artigo, equivalerá a 3/5 (três quintos), cabendo ao consorciado Estado do Ceará quantidade de votos correspondentes aos 2/5 (dois/quintos) restantes, desprezando-se resultados fracionários inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco) e arredondando-se, a partir de 0,5 (zero vírgula cinco), o número obtido para o inteiro subsequente quando do cálculo dos votos estaduais." Assim, Acaraú tem direito a 02 (dois) votos, Bela Cruz a 01 (um) voto, Cruz a 01 (um) voto, Itarema tem a 02 (dois) votos, Jijoca de Jericoacoara a 01(um) voto, Marco tem 01 (um) voto, Morro dos Macacos tem 01 (um) voto e o Estado do Ceará tem 06 (seis) votos. **Em votação, foi aprovada por unanimidade a eleição da chapa com a prefeita de Acaraú ANA FLÁVIA MONTEIRO, para presidente e o município de Bela Cruz, com o prefeito JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO; para vice-presidente para o biênio 2025/2027.** Cumpre ressaltar que o prefeito de Cruz, o Sr. José Waldery Muniz chegou para participar da assembleia após a aclamação da chapa vencedora e não discordou da unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Rafael Silva Andrade, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença dos participantes em anexo. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO - Presidente do CPSMA - Prefeita Municipal de Acaraú, JOSÉ OTACÍLIO DÉ MORAIS NETO - Vice presidente do CPSMA - Prefeito Municipal de Bela Cruz, JOSÉ WALDERY MUNIZ - Prefeito Municipal de Cruz, MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO - Prefeito Municipal de Itarema, LEANDRO CESAR DE SOUSA - Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara; FRANCISCO ROGERIO OSTERTON AGUIAR NETO - Prefeito Municipal de Marco; MÔNICA SOUZA LIMA - Superintendente Regional de Saúde.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Ata N° 02/2025 - Ata da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM.** Aos 30 (trinta) dias de abril de 2025, às 13:00 horas, na sala de reuniões da Policlínica de Camocim, encontravam-se presentes: o senhor Presidente do CPSMCAM e Prefeito Municipal de Granja, o excellentíssimo senhor Francisco Aníbal Oliveira de Arruda Coelho Filho; o senhor Prefeito Municipal de Chaval, o excellentíssimo senhor Carlos Emílio Magalhães Gomes; o senhor Prefeito Municipal de Uruoca, o excellentíssimo senhor Jan Kennedy Paiva Aquino; a senhora superintendente da Região Norte, a senhora Mônica Souza Lima; a Secretaria Executiva do CPSMCAM Sra. Valônia Siqueira Benicio e o Procurador Jurídico do CPSMCAM, o Dr. Francisco Kilesem Pessoa Aquino. Inicialmente, sob a Presidência do Presidente do Consórcio, foi verificado o quórum e constatado o cumprimento do número mínimo de Entes Consorciados, estando a Assembleia Geral Extraordinária apta a ser iniciada. No tocante a eleição, foi verificada também as presenças de mais da metade dos seus membros, inclusive com a presença do representante do Ente Estado do Ceará, em atendimento ao art. 17 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Ato contínuo, passaram-se os assuntos da pauta, conforme segue: 1. Pauta - 1.1. Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2024 (Geral financeira, contas da Policlínica e do CEO); 1.2. Eleição Consorcial para o biênio 2025/2027. a) Primeiro Quesito da Pauta: Aprovação ou rejeição das contas do Terceiro Quadrimestre de 2024: Neste item, a senhora Secretaria Executiva, o Diretor do CEO-R e a Diretora da Policlínica explanaram detalhadamente acerca da Prestação de contas do Terceiro Quadrimestre de 2024 (Geral financeira, contas da Policlínica e do CEO). b) Segundo Quesito da Pauta: Eleição Consorcial para o biênio 2025/2027: De igual modo, neste quesito, o Senhor Presidente explanou acerca das informações sobre a eleição para o biênio 2025/2027, requerendo, inclusive a formação de chapas concorrentes, dos Prefeitos presentes e com direito a voto, para a posterior votação. 2) Assuntos Gerais Nenhum. 3) Palavra Livre - O senhor Presidente, depois de apresentadas todas as informações da aludida prestação de contas, submeteu a apreciação e colocou em discussão, as matérias que carecem de deliberação, a seguir: a) Primeiro Quesito em Votação: Aprovação ou rejeição das Contas prestadas no Terceiro Quadrimestre de 2024. Na forma consensual, foram aprovadas as contas do Terceiro Quadrimestre de 2024 por todos os representantes dos Entes Consorciados presentes e com direito a voto. b) Segundo Quesito em Votação: A Eleição Consorcial para o biênio 2025/2027. Inicialmente, na forma consensual, ficou estabelecido que a votação será aberta e nominal. Na sequência, apresentada uma única chapa, formada pelo excellentíssimo senhor Prefeito de Granja para o cargo de Presidente e o excellentíssimo senhor Prefeito de Uruoca para o cargo de Vice-presidente. Submetida a votação, foi aprovado por unanimidade, para o biênio 2025/2027, para o cargo de Presidente do CPSMCAM o Prefeito Municipal de Granja, o excellentíssimo senhor Francisco Aníbal Oliveira de Arruda Coelho Filho e para o cargo de Vice-Presidente, o senhor Prefeito Municipal de Uruoca, o excellentíssimo senhor Jan Kennedy Paiva Aquino. Não mais havendo a tratar e esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e o apoio recebido durante sua gestão e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Valônia Siqueira Benicio, lavrei a presente ata, que vai assinada por quem de direito. **Assinaturas dos representantes dos Entes: Francisco Aníbal Oliveira de Arruda Coelho Filho - Prefeito Municipal de Granja/Presidente, Carlos Emílio Magalhães Gomes - Prefeito Municipal de Chaval, Jan Kennedy Paiva Aquino - Prefeito Municipal de Uruoca, Monica Souza Lima - Superintendente da Microrregião de Sobral.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 1907.01/2024-PE/SRP.** A Prefeitura Municipal de Senador Sá, faz publicar o extrato resumido do processo de PREGÃO ELETRÔNICO de licitação a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E APARELHAMENTOS PARA EVENTOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAS LTDA LOTE 01 - R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS); LOTE 04 - R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS). O DOS REIS BRANDAO LTDA LOTE 02 - R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); LOTE 11 - R\$ 58.999,00 (CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS); LOTE:15 - R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). C88 SERVICOS E PRÉMOLDADOS LOTE 03 - R\$ 66.632,40 (SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS E QUARENTA CENTAVOS); LOTE 08 - R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS). TL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA LOTE 05 - R\$ 19.110,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E DEZ REAIS). F.S.M. DA COSTA – ME LOTE 06 - R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS); LOTE 07 - R\$ 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS); LOTE 10 - R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS); LOTE 12 - R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS), LOTE 13 - R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS), LOTE 14 - R\$ 17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS). J M X NETO CONSTRUTORA LTDA LOTE 09 - R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS); LOTE 16 - RS 38.650,00 (RS 38.650,00 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2025, contado do(a) Assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. SENADOR SA-CE, 14 de abril de 2025. ANTÓNIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, PESCA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** CNPJ/MF nº 41.644.220/0001-35 - NIRE 23300047770 - **COMUNICAÇÃO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO ENDEREÇADA A TODOS OS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. (SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA MOB PARTICIPAÇÕES S.A.)** À Prezados Senhores, São Paulo, 05 de maio de 2025. A **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida da Abolição, nº 4.166, bairro Mucuripe, CEP 60.165-082, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 41.644.220/0001-35, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23300047770, neste ato representada na forma de seu estatuto social, sucessora por incorporação da MOB Participações S.A. ("Emissora"), vem no âmbito de sua 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos ("Debêntures" e "Emissão"), nos termos da Cláusula 7.17 do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Segunda Emissão de MOB Participações S.A." ("Escritura de Emissão"), vem declarar que está adimplente com todas as suas obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, e **COMUNICAR** aos debenturistas da Emissão, à **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, por meio de sua filial, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário") e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), que realizará o Resgate Antecipado Facultativo Total destinado à totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, ("Resgate Antecipado Total"), e conforme especificado abaixo: **(i)** Quantidade de Debêntures objeto de Resgate Antecipado Total: o Resgate Antecipado Total será da totalidade das Debêntures, ou seja, 10.000 (dez mil) Debêntures. **(ii)** Data do Resgate Antecipado Total: em 13 de maio de 2025, com o efetivo pagamento aos titulares das Debêntures ("Debenturistas") do valor devido. **(iii)** Valor: O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente **(i)** ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido **(ii)** da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate. **(iv)** Local de Pagamento: o pagamento dos valores devidos em decorrência do Resgate Antecipado Total será realizado pela Emissora utilizando-se, conforme o caso: **(i)** os procedimentos operacionais adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"); ou **(ii)** na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, os procedimentos adotados pelo Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Emissora, conforme o caso. **(v)** Outras Informações: as Debêntures resgatadas pela Emissora, nos termos aqui previstos, serão automaticamente canceladas pela Emissora. Termos em maiúscula utilizados nesta comunicação e não aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Atenciosamente, **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** Lorival Nogueira Luz Júnior - Diretor, Fernando Stucchi Alegro - Diretor.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 023/2025 - GM/SRP - Tipo: Menor Preço.** A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SOSP, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Superintendência de Trânsito - SUTRAN, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Gabinete do Vice - Prefeito Municipal - GVP, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho - SEDET, Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG, Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos - SEMAPRE, Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB, Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SESPORTE, da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos diversos, incluindo manutenções preventivas e corretivas destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Limoeiro do Norte - CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 05/05/2025 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 20/05/2025 até as 09:00 e Início do Pregão no dia 20/05/2025 às 09:00hs (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.liticitamaisbrasil.com.br](http://www.liticitamaisbrasil.com.br), no Portal de Licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE: <https://www.limoeironorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 05 de maio de 2025.** Daniel Moura de Castro, Ana Maria Alves Albuquerque, Josamar da Silva Castro, Dilmar Amaral Silva, Jerdson Cristiano Neri Bessa, Francisco Jussier Baltazar Costa, Antonio Giliard Mendes Moura, Ingra Thainá Saldanha Pereira, Antonio Mancio Lima, Mailha Lucinete de Amaral, Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato, Raul Bankiza de Oliveira, Carlos Vangerre de Almeida Maia, Alberto de Oliveira Lima, - Ordenadora de Despesas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.04.30.1.** A Agente de Contratação/Pregoeira Oficial do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens e hospedagens nacionais, envolvendo a reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, bem como hospedagem em hotéis com translado, para atender às necessidades institucionais do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ. Início de acolhimento das propostas: 06 de maio de 2025 a partir das 17:00 horas. Fim do acolhimento das propostas: 20 de maio de 2025 a partir das 08:00 horas. Início da sessão: 20 de maio de 2025 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ no Site: [www.licitacaocorraj.com.br](http://www.licitacaocorraj.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: ([www.licitacaocorraj.com.br](http://www.licitacaocorraj.com.br)) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pnkp/pt-br](http://www.gov.br/pnkp/pt-br)) e no Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), ou no Setor de Licitações do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ sito à Avenida Carlos Roberto Costa, s/n, Bastiana, Iguatu/CE, no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 98122-6859. **Iguatu/CE, 30 de abril de 2025.** Kelly Nayara Bezerra Nascimento, Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato Termo de Autorização e Ratificação - Extrato de Contratação Direta por Adesão a Ata de Registro de Preços, através do Processo Administrativo Nº 2025.03.31.02 - SEDUC.** Objeto: para Adesão a Ata de Registro de Preços para contratações de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de fardamento escolar para distribuição gratuita destinada aos alunos da rede pública Municipal de ensino do Município de Missão Velha -CE, que tem por órgão gestor da Ata a Secretaria da Educação do Município de Canindé, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 062/2022-PE-SRP, no Estado do Ceará. Dotação Orçamentária: 1301 12 122 0112 2.045 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 concomitante com o Art. 22, do Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013. Justificativa: Pela equidade e igualdade de condições para os alunos da rede Municipal de ensino. Declaração de Dispensa em 04 de abril de 2025, por Matheus da Silva Barbosa. Agente de Contratação: Autorização de Contratação e Ratificação em 08 de abril. Contratada: Daiane Freita Silva, CNPJ Nº: 32.863.57610001-79, localizada à Rua Manoel dos Santos Lessa, Nº 1903, Centro - Canindé/CE, CEP: 62700-000, Telefone: (85)9926575341, (85)98822-9801, Representante Legal, Daiane Freitas Silva, RG Nº: 2008097157828 CPF Nº: \*\*\*.277.033- \*\*, Vigência de 12 meses e Valor: de R\$ 1.053.599,00 (Hum milhão e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais), a partir da data de sua assinatura. **Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo Secretaria da Educação. Missão Velha/CE; 08 de abril de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 04, de 02 de maio de 2025.** Assunto: **TORNA PÚBLICO A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ – CPSMA, PARA O CUMPRIMENTO DO MANDATO PERTINENTE AO BIÊNIO COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO DE 01/05/2025 E 01/05/2027.** A Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, ANA LUZIA DOS SANTOS PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial datada de 30 de abril de 2025, conforme a ata de nº 002/2025, tendo em vista o que dispõe o Art. 20 do Estatuto da Entidade, RESOLVE: Art. 1º – Tornar pública a eleição da Presidência e Vice-Presidencia do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ – CPSMA, conforme determina o Art. 4º, Inciso VIII, da Lei Nº 11.107, de 06 de Abril de 2005, a Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções e art. 15 e ss. do Estatuto Consorcial, tendo sido eleito a Prefeita do Município de Acaraú, a Sra. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, como PRESIDENTE e Representante Legal da Entidade para o cumprimento do mandato pertinente ao biênio compreendido entre o período de 01/05/2025 e 01/05/2027, bem como o prefeito do Município de Bela Cruz, JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO, para o cargo de vice-presidente do CPSMA.** Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos retroativos para data de 01/05/2025. Ana Luzia dos Santos Pereira - Secretária Executiva do CPSMA.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação.** Nome do promotor / comprador: Município de Tejuçuoca. Edital: 2025.02.05.01. A Autoridade Competente da(o) Município de Tejuçuoca, sr.(a) Roberta Azevedo Vidal, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve Adjudicar e Homologar o resultado do Concorrência eletrônica nº 2025.02.05.01. Empresas vencedoras. Empresa: Minerva Servicos e Construcoes LTDA; Total: R\$ 1.039.518,57. Lote 1 - Situação: Encerrado. Empresa vencedora: Minerva Servicos e Construcoes LTDA. Item: Manutenção preventiva e corretiva da UBS (Barra do Caxitoré). Valor Unitário: R\$ 200.829,48; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 200.829,48; Valor de Referência: R\$ 259.807,16; Diferença: -R\$ 58.977,68. Item: Manutenção Preventiva e Corretiva da UBS (Jardim) - Valor Unitário: R\$ 465.242,96; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 465.242,96; Valor de Referência: R\$ 620.819,26; Diferença: -R\$ 155.576,30. Item: Manutenção Preventiva e Corretiva da UBS (Riacho das Pedras). Valor Unitário: R\$ 373.446,13; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 373.446,13; Valor de Referência: R\$ 505.398,33; Diferença: -R\$ 131.952,20. Data e horário da Adjudicação e Homologação: 16 de abril de 2025 às 16:22. **Roberta Azevedo Vidal - Secretaria de Saúde.**

\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação Nº CE 096/2025.** A Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência, do Tipo Maior Desconto, objetivando a prestação de serviços de engenharia elétrica visando assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas nas contas de energia elétrica de titularidade do Município. A sessão será realizada através do Portal “Licit Campos Sales” (<https://licitacampossalesce.com.br/>) com data de abertura agendada para 20 de Maio de 2025 às 08:30h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Licitações do TCE. **Campos Sales - CE, 30 de Abril de 2025.**

\* \* \* \* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico(o) Nº 2025.03.27.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 05 de maio de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.gov.br/pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 16 de maio de 2025, às 08:00 horas, e etapa de lances marcada para o dia 20 de maio de 2025 às 09:00 horas estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico(o), do Tipo Menor Preço, tombada sob o N.º 2025.03.27.001, com fins a objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim/CE, visando a continuidade e a qualidade da assistência farmacêutica na rede municipal, conforme necessidades das unidades de saúde e programas assistenciais. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 30 de abril de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Revogação – Concorrência Eletrônica nº 2025.02.26.2.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2025.02.26.2, haja vista o deferimento aos pedidos de impugnação impetrados pelas empresas R6 ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA, que versa sobre o do reajuste e revisão de tarifa; da sincronização das imagens dos veículos fiscalizados; do atestado operacional registrado no conselho competente e da exigência de sistema operacional tipo Android e A DECLINK DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, que trata da ausência de planilha de custos; de cláusulas essenciais; das especificações dos sensores de vaga e omissões sobre sinalização vertical e horizontal, PDV e monitores. Fica ainda informado que posteriormente será publicado um novo certame com as devidas retificações junto instrumento convocatório e seus anexos. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 28 de abril de 2025. Cláudio Sergei Luz e Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.



\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2904.18/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS DO HOSPITAL DR. JOSÉ ARCANJO NETO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE. DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO.** O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de maio de 2025 a 19 de maio de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](https://www.licitamaisbrasil.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 19 de maio de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 19 de maio de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma [www.licitamaisbrasil.com.br](https://www.licitamaisbrasil.com.br), e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 05 de maio de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-2025.04.30.02-PMI/DIVERSAS. OBJETO:** Contratação de serviços de requalificação, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis ocupados pelas diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico. **EXECUÇÃO:** Indireta. **REGIME:** Empreitada Por Preço Unitário. **TIPO:** Maior Desconto (Percentual) nas tabelas oficiais. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, torna público para conhecimentos dos interessados, que o(a) Agente de Contratação iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 21 de maio de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: ([www.licitacaoiguatu.com.br](https://www.licitacaoiguatu.com.br)). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncc/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilharдо Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 13h:30m (horário de expediente). **FRANCISCO LAELTON ALECAR DA SILVA – SECRETÁRIO DE GOVERNÔ DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

\* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-2025.04.30.01-PMI/SEINFRA. OBJETO:** Contratação de serviços de requalificação de pavimentação e de elementos de drenagens a serem executados nas ruas, avenidas e estradas vicinais do município de Iguatu/CE, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico. **EXECUÇÃO:** Indireta. **REGIME:** Empreitada Por Preço Unitário. **TIPO:** Maior Desconto (Percentual). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, torna público para conhecimentos dos interessados, que o(a) Agente de Contratação iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 20 de maio de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: ([www.licitacaoiguatu.com.br](https://www.licitacaoiguatu.com.br)). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncc/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilharдо Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 13h:30m (horário de expediente). **ANTONIO RICARTE SOBRINHO – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023/01 – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-008/2023 – CONTRATANTE:** Município de Iracema, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** ARC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.564.459/0001-79. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a ampliação e readequação das Escolas de Ensino Fundamental: **ITEM 01** - Benigna Etelvina, e, **ITEM 02** - Joaquim de Holanda Campelo, de Responsabilidade da Secretaria de Educação. O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 08 de agosto de 2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jakson Barbosa Gama – Secretário de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rafael Gomes Diógenes – ARC ENGENHARIA LTDA. **DATA DO ADITIVO:** 09 de Abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023/01 – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-008/2023 – CONTRATANTE:** Município de Iracema, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** ARC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 04.564.459/0001-79. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a ampliação e readequação das Escolas de Ensino Fundamental: **ITEM 01** - Benigna Etelvina, e, **ITEM 02** - Joaquim de Holanda Campelo, de responsabilidade da Secretaria de Educação. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no **VALOR de R\$ 51.613,29** (Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Treze Reais e Vinte Nove Centavos), nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, passando o contrato à ter o **VALOR TOTAL de R\$ 897.456,27**. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jakson Barbosa Gama – Secretário de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rafael Gomes Diógenes – ARC ENGENHARIA LTDA. **DATA DO TERMO DE ADITIVO:** 24 de Abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/23/SME-TP – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023/SME-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para execução de projeto de Construção de quadra escolar com vestiário - Modelo II - Padrão FNDE na localidade de Arariús no Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O Presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será Prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, com vigência a partir de 01 de Abril de 2025 até 30 de Julho de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sergio Ponte Ribeiro Parente - NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Cariré-CE, 29 de Abril de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira –Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.CP.SMI/2025 – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 27 de Maio de 2025 às 14h (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 07.CP.SMI/2025 com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para execução do projeto de engenharia da 2ª etapa dos serviços de terraplenagem em terreno para instalação de fábrica na Sede do Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/llicitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 02 de Maio de 2025. Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.PE.SME/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 27 de Maio de 2025 às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 05.PE.SME/2025 com o seguinte Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de livros para educação infantil, fundamental e kits de exploração sensorial para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Cariré-CE, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/llicitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 02 de Maio de 2025. Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.29.04.2025-DIV** – As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Maio de 2025, às 14h, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em serviços e aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração, ventilação e outros equipamentos permanentes, para atender às necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.tce.ce.gov.br>, <https://russas.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/pnep/ptbr>. Russas-CE, 29 de Abril de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.29.04.2025-SEMED** – A Secretaria de Educação e do Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 21 de Maio de 2025, às 09h, no Endereço Eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br), estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de Preços Para Contratação de empresas especializada no desenvolvimento de tecnologias educacionais, para fornecimento de biblioteca móvel, compacta e dobrável, composta por módulos literários, biblioteca interativa, mapoteca, módulo tecnológico, módulo de comunicação institucional e notícias, com equipamentos inclusivos, para atendimento das demandas da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar - SEMED. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.tce.ce.gov.br>, <https://russas.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/pnep/ptbr>. Russas-CE, 29 de Abril de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 24.04.2025.001-SESA – Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM BASE EM DECISÕES JUDICIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE. – Data de Abertura: 16/05/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquitiera.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira-Carla Maria Oliveira Timbó.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.25.01/2025.** A Agente de Contratação do Município de Capistrano-CE, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04.25.01/2025, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 05/2024 e demais legislação aplicável, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO. Abertura das propostas: 15/05/2025 às 09:00hs (Horário de Brasília) no sítio <https://bllcompras.com/Home/Login>. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou nos sites <https://www.capistrano.ce.gov.br>, <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br> e junto a Agente de Contratação na CPL na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Francisca Charliane da Silva Freire – Agente de Contratação do Município de Capistrano, Ceará.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.2025-PE00** – As Secretarias Municipais de Monsenhor Tabosa - CE, torna público que realizará as 09h, do dia 15 de Maio de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 008.2025-PE00. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de construção para atender diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/llicitacao/abertas>; Informações no Endereço: Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa -CE. **Monsenhor Tabosa-CE, 30 de Abril de 2025.** Geovana de Mouras Torres – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.2025-PE06** – As Secretarias Municipais de Monsenhor Tabosa - CE, torna público que realizará as 14h, do dia 16 de Maio de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 009.2025-PE06. Objeto: Aquisição de trator agrícola e grade aradora 16 discos para atender as necessidades da Secretaria de Négocios Rurais e Abastecimento de Monsenhor Tabosa - Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/llicitacao/abertas>; Informações no Endereço: Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. **Monsenhor Tabosa-CE, 30 de Abril de 2025.** Renan Andrade do Nascimento – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento – SEMDEA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2025-PE00** – As Secretarias Municipais de Monsenhor Tabosa-CE, torna público que realizará às 09h, do dia 19 de Maio de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 007.2025-PE00. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal em Diário de Grande Circulação junto às Diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/llicitacao/abertas>; Informações no Endereço: Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. **Monsenhor Tabosa-CE, 28 de Abril de 2025.** José Renê Felipe de Araújo – Secretário Municipal de Educação, Juventude e Esporte.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15/05/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2518041401-PE, cujo objeto: Aquisições de peças automotivas destinadas a manutenção preventiva e corretiva de veículos (motocicletas e automóveis), de interesse da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>/ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação considerando que o certame anterior foi fracassado, torna público(republicação), para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15/05/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2515031801-PERP, cujo objeto: Registro de preços para aquisição de veículos automotivos, tipo picape compacta, cabine dupla na cor branca, 0km, ano 2025 flex (álcool ou gasolina) com documentação e emplacamento por conta da contratada e garantia mínima de 3 anos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>/ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - O Agente de Contratação, torna público, que será realizado Certame Licitatório de Pregão Eletrônico Nº 03.003/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa visando a implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja ainda os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas e treinamento de usuários, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 05/05/2025 às 10h. Encerramento de acolhimento das propostas: 20/05/2025 às 08h, Início da abertura da sessão: 20/05/2025 às 09h, através do site ([www.novobbbmnet.com.br](http://www.novobbbmnet.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, s/n, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: ([www.novobbbmnet.com.br](http://www.novobbbmnet.com.br)), ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), ([www.ico.ce.gov.br](http://www.ico.ce.gov.br)) e no ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: ([licitacao@ico.ce.gov.br](mailto:licitacao@ico.ce.gov.br)). Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck 87, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.05.05.001-GM, cujo objeto: Registro de preços para aquisição de combustível, e derivados de petróleo, destinados a atender as necessidades das Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Data e horário do certame: 16/05/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>/ na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br> e no sitio eletrônico da Prefeitura: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2904.17/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DA FORMA DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.** O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 16 de maio de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 16 de maio de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú – CE, bem como na Plataforma [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 05 de maio de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **27 de maio de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 04.SAS-PE/2025 com o seguinte objeto: **CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, [https://pncp.gov.br/](http://pncp.gov.br/) e [https://www.groairas.ce.gov.br/](http://www.groairas.ce.gov.br). Groaíras - CE, 29 de abril de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2025-SEIFRA - CE - AVISO DE ANULAÇÃO.** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Choró-CE., decide ANULAR o processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2025-SEIFRA - CE, que trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANITICA/TOSCA E CÚBICA) EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE, por razões de por motivo alheios e de conveniência e oportunidade, conforme disposições do art. 71 inciso III da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. Ciência aos interessados. Publique-se. **MUNICÍPIO DE CHORÓ-ESTADO DO CEARÁ, 05 de Maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA - AVISO DE INTENSÃO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL.** A Superintendente do Consórcio AMSA, comunica a empresa MIRV COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.351.000/0001-53, a intenção de EXTINÇÃO do Contrato nº **1002.002/2025** derivado da Dispensa de Licitação n. 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1001.02/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de fotografias e filmagens relacionadas a eventos presenciais ou virtuais a fim de atender aos objetivos do Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental – AMSA. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 14.133/21. Baturité-CE, em 02 de maio de 2025. SOLANGE MARIA NORJOSA GONZAGA – Superintendente do Consórcio AMSA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2904.01/2025 – PE – SRP – SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Kits de Materiais Escolares para os Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Madalena-CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 16 de Maio de 2025.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3004.01/2025 – PE – SRP – SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 19 de Maio de 2025.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ -** A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14.001/2025-CE**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de reforma do teatro da Sociedade Artística, de interesse da Secretaria da Cultura e Turismo do Município de Maranguape - CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licit Mais Brasil dar-se-á do dia **05/05/2025** até o dia **20/05/2025**, às **13h00min**. Abertura das Propostas: **20/05/2025**, às **14h00min** (horário de Brasília). Adelaide Maria Braga Da Silva Prata - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Maranguape/CE, em 29 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO.** MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.04.28.01PE: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SEMI-UTI, 2025 TIPO FURGÃO, COM TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES, 0KM, NOVO, MOTOR DIESEL A PARTIR DE 130CV 3500RPM, CILINDRADA A PARTIR DE 2.287, VOLUME DE CARGA DE 10M3, TETO ALTO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA- CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 19.05.2025 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/>>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro.Hugo de Oliveira Nóbrega– Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adendo.** O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna Público o Aviso do Adendo ao Edital de Pré-Qualificação Nº. 2025.04.15.05-SEINFRA, que tem como objeto a Pré-Qualificação do Tipo Subjetiva e Total das empresas especializadas para prestar serviços de manutenção de malha viária em diversas Ruas do Município de Caucaia/CE. Motivo: serão reformuladas as pedidas da qualificação técnica do processo de Pré-Qualificação, o qual não exigirá que a empresa possua atestados de capacidade técnica em seu nome. Desse modo, em atendimento ao Art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/21, fica alterada o fim do período de recebimento dos documentos até às 16h00min do dia 20 de maio de 2025, (Horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licit Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Adendo de Retificação, através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 30 de abril de 2025. Maria Fabíola Alves Castro - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.04.16.02.** Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: Giovanna Transporte LTDA - ME, CNPJ: 46.743.846/0001-12 representada por Belirardo Ferreira Silva; Valor Global R\$ 4.654.472,24 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Pregão Eletrônico Nº 2025.01.21.20. Dotação Orçamentária 1303.12.361.0541.2.055, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; 1302.12.361.0541.2.049, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; 1301.12.122.0112.2.045, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinado ao transporte escolar (ensino infantil, ensino fundamental, ensino em tempo integral e ensino médio) urbano e rural da rede pública de ensino, conforme rotas georreferenciadas com quantidade de km por rota e por tipo de veículo, para atender as demandas da secretaria da educação, no âmbito do Município de Missão Velha, Ceará. Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo - Secretaria Municipal de Educação- Data da Assinatura: 16 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Resultado dos Inscritos e de Prosseguimento - Sorteio - Chamada Pública Nº 01.001/2025 CP.** A Presidente da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que o Sr. Eliezio Jeffry Costa das Chagas foi considerado inscrito e que o prosseguimento para realização do sorteio dos membros que comporão a subcomissão técnica referente à Chamada Pública 01.001/2025 CP, cujo objeto é a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas da licitação para contratação de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, de interesse do Município de Aquiraz/CE, ocorrerá no próximo dia 08 de maio de 2025 às 14:00h (quatorze horas), na sede da CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz - CE, se acaso não ocorrer impugnação em relação a qualquer pessoa integrante da relação, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone 85 4062.8090 (Ramal 9184). **Marilia Moreira de Freitas - Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2025.04.16.01.** Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Empresa detentora do Registro de Preços: Giovanna Transporte LTDA - ME, CNPJ: 46.743.846/0001-12. Representada por Beliraldo Ferreira Silva; Valor Global R\$ 4.654.472,24 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte quatro centavos). Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico Nº 2025.01.21.02. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinado ao transporte escolar (ensino infantil, ensino fundamental, ensino em tempo integral e ensino médio) urbano e rural da rede pública de ensino, conforme rotas georreferenciadas com quantidade de km por rota e por tipo de veículo, para atender as demandas da Secretaria da Educação, no âmbito do Município de Missão Velha, Ceará. Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo - Secretária Municipal de Educação - Data da assinatura: 16 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.04.16.01.** Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: Comercial de Alimentos WB LTDA, CNPJ Nº 47.569.707/0001-87; Valor Global R\$ 1.716.850,56 (um milhão setecentos e desesseis mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária 1303.12.306.0531.2.054, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2025. Objeto aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), no Município de Missão Velha/CE, que envolvem as modalidades de atendimento educacional especializado (AEE), Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental, Ensino Fundamental Integral e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo- Secretária Municipal de Educação- Data da Assinatura: 16 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.04.29.01.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Missão Velha – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de maio de 2025, às 09:00 Horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaoavelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.04.29.01 critério de julgamento Menor preço, com fins de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas Secretarias do Município de Missão Velha/CE do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Matheus da Silva Barbosa - Agente de Contratação. Missão Velha-CE, 30 de abril de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Administrativo - Contratação Direta por Adesão a Ata de Registro de Preço - Processo Nº 2025.03.31.02 - SEDUC.** Contrato Administrativo Nº 2025.04.09.01. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de fardamento escolar para distribuição gratuita destinada aos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Missão Velha -CE, de interesse da Secretaria da Educação no Município de Missão Velha/CE. Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93, concomitante com o Art. 22, do Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013. Contratante: Secretaria da Educação do Município de Missão Velha/CE. Contratada Daiane Freita Silva, CNPJ Nº: 32.863.57610001-79. Valor Total de R\$ 1.053.599,00 (Hum milhão e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais). Vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura. Signatário pela contratante Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo Secretária da Educação. Signatário pela Contratada: Daiane Freita Silva. Missão Velha/CE; 10 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte.** A Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos apresentados pelas empresas participantes do Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação de N.º 002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de engenharia para manutenção, ampliação, modernização e eficientização do parque de iluminação pública do Município de Limoeiro do Norte/CE, com o seguinte resultado: Habilidades: FC Castro Serviços LTDA - CNPJ nº 17.081.204/001-05, Inabilitadas: 01 - Rafael Andrade de Sousa Veículos LTDA - CNPJ Nº 37.658.271/0001-49; 02 - Provale Energia LTDA - CNPJ Nº 10.664.921/0001-02; 03 - Eficiente Comércio e Serviços LTDA ME - CNPJ Nº 08.958.590/0001-71. Os motivos da inabilitação das empresas acima citadas encontram-se, na íntegra, na ata de julgamento da habilitação e documento anexo à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Maiores informações pelo endereço eletrônico [licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br) . **Limoeiro do Norte/CE, 30 de Abril de 2025 Comissão de Avaliação.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-004/2025-SESA.** Objeto: aquisição de uma ambulância Tipo A - simples remoção tipo Pick-up 4X4 - veículo automotor; veículo 0 (zero) km; adaptado para ambulância de transporte (Tipo A), conforme proposta de Emenda Parlamentar de Nº; 11285246000124004 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaretama. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 15.05.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link - acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.04.10.01 - PE - ADM.** O Agente de Contratação do Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.04.10.01 - PE - ADM, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinados as Diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 19 de maio de 2025 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 06 de maio de 2025 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data do fim de recebimento da Proposta de Preços: 16 de maio de 2025 às 09h00, Data da Disputa de Preços: 19 de maio de 2025 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Tejuçuoca/CE, 30 de abril de 2025. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato.** O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato resumido do Contrato Nº 2025.02.05.01.1, Concorrência Eletrônica Nº 2025.02.05.01-CE-FMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas inerentes a secretaria de saúde referente a manutenção preventiva e corretiva da UBS (Unidade Básica de Saúde) nas localidades (Barra do Caxitoré, Jardim e Riacho das Pedras) de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Secretaria de Saúde. Contratada: Minerva Serviços e Construções LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 30 de abril de 2025. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 1.039.518,57 (um milhão trinta e nove mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos). Assina pela Contratante: Roberta Azevedo Vidal. Assina pela Contratada: João Paulo Sousa de Araújo (Resp.Legal). **Tejuçuoca/CE, 30 de abril de 2025. Roberta Azevedo Vidal - Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 014/2025 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.005/2025.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão do Município de Eusébio. Fornecedores: David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante LTDA, CNPJ: 11.044.272/0001-00, Vencedor dos lotes 01, 03 e 04, no valor de R\$ 175.143,11 (cento e setenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e onze centavos), Ribeiro Construções e Equipamentos LTDA, CNPJ: 42.705.028/0001-74, Vencedor lote 02, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 28 de abril de 2025. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.005/2025. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de óleos lubrificantes de veículos automotores e afins para atender as necessidades das Secretarias do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período. Assina pelo fornecedor: David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante e Ramon Rocha Ribeiro. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: o Gerenciador da ata: Francisco Elenilson Felipe de Abreu, Secretário de Governo e Desenvolvimento da Gestão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Chamamento Público - Chamada Pública Nº 02/2025-SECULT.** A Prefeitura Municipal de Pentecoste, através da Comissão Municipal de Chamamento Público, torna público que se encontra aberto o presente Edital de Chamamento Público nº 02/2025-SECULT, com fundamento na Lei Federal nº 14.399/2022 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, cujo objeto é Seleção de projetos audiovisual e oficinas de violão, dança e artesanato para firmar termo de execução cultural com recursos da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14399/2022), as inscrições serão realizadas de forma online pela plataforma Mapa Cultural através do LINK: <https://mapacultural.pentecoste.ce.gov.br/>. Os Termos do Edital estarão também disponibilizados no sítio eletrônico da Prefeitura ([www.pentecoste.ce.gov.br](http://www.pentecoste.ce.gov.br)). **Pentecoste/CE, 30 de abril de 2025. Flaviane Araujo Torres Campelo - Secretaria de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Chamamento Público - Chamada Pública Nº 01/2025-SECULT.** A Prefeitura Municipal de Pentecoste, através da Comissão Municipal de Chamamento Público, torna público que se encontra aberto o presente Edital de Chamamento Público nº 01/2025-SECULT, com fundamento na Lei Federal nº 14.399/2022 Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, cujo objeto é edital de Chamamento Público Nº 01/2025-SECULT - Seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receber subsídios para manutenção com recursos para Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14399/2022), as inscrições serão realizadas de forma online pela plataforma Mapa Cultural através do LINK: <https://mapacultural.pentecoste.ce.gov.br/>. Os termos do edital estarão também disponibilizados no sítio eletrônico da Prefeitura ([www.pentecoste.ce.gov.br](http://www.pentecoste.ce.gov.br)). **Pentecoste/CE, 30 de abril de 2025. Flaviane Araujo Torres Campelo - Secretaria de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 07.0505.01/2025-PE.** O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:30h, do dia 21 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 07.0505.01/2025-PE. Objeto: contratação de uma empresa especializada em tecnologia da informação para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação de Tururu-Ce. o escopo dos serviços inclui locação, hospedagem, personalizações, suporte técnico e treinamento nas funcionalidades de uma plataforma de gestão educacional e avaliação diagnóstica e uma plataforma de formação e acompanhamento do quadro de servidores da Rede Municipal de Ensino de Tururu-Ce totalmente baseada na web. Esta plataforma, acessível via internet, será composta por módulos integrados que facilitam a administração e a gestão do setor educacional. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Maria Glória da Conceição, S/N, Centro, Tururu-Ce. **Tururu/CE, 05 de maio de 2025. César Ferreira de Paiva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.28.01-CE-ADM.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.28.01-CE-ADM-CE-FME, Registro de Preço por Maior Desconto cujo objeto é Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação dos serviços de manutenção e conservação predial em diversas unidades patrimoniais para atendimento das necessidades da (Secretaria da Saúde, Educação e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - CE. O Referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>) e (<https://licitamaisbrasil.com.br>) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 21 de maio de 2025, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir do dia 05 de maio de 2025 - às 08:00 horas até 21 de maio de 2025 às 08:00 horas; Data da Disputa de Preços: Início: 21 de maio de 2025 às 09:01h; Local: Licit+Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). **Tejuçuoca/CE, 30 de abril de 2025. José Virgilio Matos Castro - Secretaria da Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 024/2025 - SESPORT - Tipo: Menor Preço.** A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SESPORT da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 024/2025 - SESPORT, cujo objeto é Aquisição de troféus e medalhas para premiações de campeonatos diversos e aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Limoeiro do Norte, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 05/05/2025 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 19/05/2025 até às 10:00 e Início do Pregão no dia 19/05/2025 às 10:00hs (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](https://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeironorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnccpt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 29 de abril de 2025. Alberto de Oliveira Lima - Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação.** O Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos, deste Município torna público que no dia 20 de maio de 2025 às 09:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0304.01/2025 no portal [www.licitamaisbrasil.com.br](https://www.licitamaisbrasil.com.br) cujo objeto é a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para roçada manual as margens de diversas estradas e caminhos junto a secretaria de obras, transportes e serviços públicos de Graça - CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites [http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [http://www.graca.ce.gov.br/](https://www.graca.ce.gov.br/). Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE. **Graça - CE, 05 de maio de 2025. Francisco Ximenes da Silva Júnior- Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tauá.** A Comissão de Contratação, localizado na Rua Silvestre Gonçalves, Nº 80, Centro, Tauá, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia 15 de maio de 2025, às 09h:00min, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica Nº 2025.05.05.001 - CMT, cujo objeto é a Prestação de serviços de agenciamento de notícias em veículos de impressa falada, escrita e audiovisual, assessoria de imprensa e relações públicas, divulgação, transmissão e criação de boletins informativos sobre as ações debatidas e, sessões ordinárias e extraordinárias, incluindo ainda a criação e manutenção de web rádio, para transmissões das sessões, destacando os debates e iniciativas das atividades da Câmara Municipal de Tauá. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 13:00hrs, ou pelo site: <https://www.camarataua.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - [https://pncc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). **Tauá - CE, 05 de maio de 2025. Horácio Nogueira Granja Neto - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Errata Extrato do Termo de Aditivo Instrumento Contratual nº 1623TPINF1.** No Extrato do Termo de Aditivo Instrumento Contratual nº 1623TPINF1 publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), em 16 de abril de 2025, onde se lê: "Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 1623TPINF. Processo Licitatório: Tomada de Preços Nº 16/23/TP-INF - Contrato Nº 0823TPINF1 - Origem..." Leia-se: "Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 1623TPINF. Processo Licitatório: Tomada de Preços Nº 16/23/TP-INF - Contrato Nº 1623TPINF1 - Origem..." A presente errata se faz necessária para corrigir a informação no processo de contratação citado. Em tempo, ficam mantidos os demais termos do contrato sem alterações. **Ipaporanga/Ce, 30 de abril de 2025. Francisca Maria Alves Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral da Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato.** O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Contrato nº. 2804.01/2025-02 oriundo do Pregão Eletrônico nº 2602.01/2025-02, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamento e acessórios hospitalares de suporte à vida, junto a Secretaria de Saúde deste Município. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: B2G Cainfotec Comprime, com sede na cidade de Caririaçu, Estado do Ceará à Avenida Dom Nilton de Holanda Gurgel Nº. 1210, Loja 01, Bairro Palestina, CEP: 63.220-000, inscrita no CNPJ/MF nº 34.239.627/0001-11, representada pelo Sr. Cícero Antônio Bezerra Vieira, inscrito no CPF/MF nº. 008.XXX.XXX-70. Do valor: R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: 10.301.0028.2.041 (atendimento a pessoas reconhecidamente carentes), Elemento de Despesa: 3390.39.00. O prazo de vigência deste Contrato é de um ano, a contar da data da assinatura, podendo, em sendo o caso de se mostrar favorável a Administração e inclusa nas possibilidades do regramento da Lei Federal 14.133/2021, ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 107 do referido diploma. Assina pela contratante: Tereza Wyana Ferreira Viana - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Cedro - CE, 02 de maio de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Suspensão - Concorrência Pública Eletrônica Nº 1003.01/2025-01 do Tipo Menor Preço Global.** Cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de uma creche Tipo 1 Padrão FNDE, localizada na rua Chiquinho Carteiro, Bairro Planalto dos Cadeireiros, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. O Agente de Contratação do Município de Cedro/CE, torna público aos interessados e em especial aos licitantes que adquiriram o edital supracitado com data de realização para 05/05/2025 as 9h através da plataforma [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), tendo em vista o recebimento de diversos e-mails sobre ilegibilidade de alguns arquivos disponibilizados nos portais, visando maior competitividade, decide suspender o certame para revisão do edital e seus anexos, inclusive as planilhas orçamentárias e assim proceder com as devidas correções. A nova data de abertura será divulgada na forma da lei nos mesmos meios da publicação inicial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** Em cumprimento ao que determina a Lei Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1404.01/2025-03 do Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de confecção de camisas e bonés para atender diversas secretarias do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 19 de maio de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Cedro - Ceará, 02 de maio de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Adendo.** O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Amontada - Ceará, torna público, o Adendo nº 01 do Edital do Pregão Eletrônico Pública nº 11.04.01/2025.05 que objetiva a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamentos junto as diversas Secretarias e Autarquias do Município de Amontada/CE. Motivos: Retificação no critério de julgamento, no termo de referência e no Edital. O termo de adendo estará disponível nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [https://www.amontada.ce.gov.br/](http://www.amontada.ce.gov.br/). Assim, fica marcada nova data para realização do certame para o dia 22 de Maio de 2025 as 09:00. Informações: O Edital poderá ser obtido junto o setor de Licitações e Contratos e nos sites no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Licta Mais Brasil ([https://www.licitamaisbrasil.com.br/](http://www.licitamaisbrasil.com.br/)). **Amontada, 02 de Maio de 2025. Paulo Berg Melgaço - Chefe de Gabinete.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barreira - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 20 de maio de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal [https://www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), conforme especificado no Edital Nº 009/2025-PE, com o seguinte objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, com motorista, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barreira/CE, conforme especificações constantes no instrumento convocatório. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)/licitações e [https://www.barreira.ce.gov.br/](http://www.barreira.ce.gov.br/); **Mayane Silva Castro - Pregoeira Municipal. Barreira, 02 de maio de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Termo de Revogação - Secretaria de Saúde.** Declaro Revogado o Processo derivado do certame originado no Edital de Pregão Eletrônico Nº 036/2024-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de preços visando futuras e eventuais contratações para locação de veículos para atender as diversas Secretarias do Município de Canindé/CE, com base nos termos do art. 71, inciso II c/c § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao passo que remeto o Extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de Revogação constante aos autos do Processo Licitatório Revogado. **Artur Paiva dos Santos Sánchez-Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Canindé/CE, 29de abril de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do 2º Termo Aditivo - Tomada de Preços Nº 05.10.01/2023.07.** Objeto: Executar obra de construção de passagem molhada na localidade de Vedóia, no Município de Amontada, conforme Convênio Nº 211/CIDADES/2022. Motivo: Replanilhamento. Valor acrescido: 126.883,34 (cento vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). Fundamentação legal: art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratada: Construtora & Servicos Sobralense LTDA. Assina pela contratada: Francisco Randal Linhares Menezes. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Assina pela Contratante: Kivia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, Secretária Municipal de Infraestrutura. **Amontada - CE, 24 de abril de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2804.01-2025-PE.** O(A) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de maio de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão nº 2804.01-2025-PE. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para aquisições de material escolar em forma de "kit escolar" destinado aos alunos da rede pública Municipal de ensino de São Luís do Curu/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) e no endereço: Rua Rochael Moreira, S/Nº, Centro - São Luís do Curu/CE. **São Luís do Curu/CE, 30 de abril de 2025. Andréa Ferreira Bastos - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Secretaria de Educação e desporto, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007.2025 - SRP, cujo objeto é Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de materiais permanentes diversos para atender a Secretaria de Educação, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 05/05/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)), com abertura das propostas e lances no dia 15/05/2025, as 08h00min. O Edital estará disponível nos sites eletrônicos [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba, 30 de abril de 2025. Edileuza de Albuquerque Fernandes - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 09/2025-SEEDUC.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licta mais Brasil - [https://www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 09/2025-SEEDUC - Aquisição de mobiliário e equipamentos para o CEI Rosa Lourenço. A sessão de abertura das propostas e início da disputa será às 09h00min do dia 16 de maio de 2025. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br), [https://www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) e <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Cruz-CE, 02 de maio de 2025. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-003/2025-SESA.** Objeto: aquisição de material médico hospitalar, destinados ao funcionamento do Sistema de Saúde do Município de Jaguaretama/CE, em conformidade com as quantidades constantes do anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 15.05.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [https://bllcompras.com/Home/PublicAccess](http://bllcompras.com/Home/PublicAccess) "Acesso Identificado no link - acesso público e [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). **Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-013/2025 – Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema/CE.** Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 15 de Maio de 2025, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos sitios: [https://bll.org.br/](http://bll.org.br/) (local de realização do pregão), [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) ou [www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php). **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão Nº 3004.01/2025-PE.** O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 16 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 3004.01/2025-PE. Objeto: aquisição de veículo tipo ambulância equipada para simples remoção (Tipo B) referente ao convênio 17/2024, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Salitre/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Bairro Centro, em Salitre/CE. **Salitre/CE, 30 de abril de 2025. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ** - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria de Educação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04.006/2025-CE**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do CEI José Mário Barbosa de Interesse da secretaria de educação no município de Maranguape/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnep.gov.br](http://pnep.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia **05/05/2025** até o dia **20/05/2025**, às **09h00min**. Abertura das Propostas: **20/05/2025**, às **10h00min**. (horário de Brasília). Raimundo Soares Ramos Junior - Secretário de Educação do Município de Maranguape/CE, em 29 de abril de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 08.003/2025-PE. Objeto: Registro de preços para futura e eventualaquisição de veículosautomotores novos, com zero quilometragem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 02 de maio de 2025. Virna Lisi Araújo de Souza – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**GOSOLAR UVF IV SPE LTDA**  
**CNPJ: 48.703.720/0001-40**

Torna público que a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo concedeu as Licenças Ambientais por Adesão e Compromisso - LACs nº 030/2025 e nº 031/2025 para a continuidade da Atividade de Minigeração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis (fotovoltaica), CGS Boa Viagem I e II, totalizando 5,0 MW de potência, localizada no município de Boa Viagem – CE, na Fazenda Viração, acesso pela Estrada Boa Viagem-Pedra Branca, km 3, CEP: 63870-000.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 015/2025 - Dispensa Eletrônica nº 008/2025.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Contratação de empresa para a locação de 01 (um) veículo automóvel tipo picape, 04 (quatro) portas para ficar à disposição em tempo integral do Gabinete da Presidência do Legislativo de Amontada. Contratada: Sigma Serviços Locações e Eventos LTDA - ME. Valor Global: R\$ 44.989,92 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência: até 30/01/2026. Data da assinatura: 30/04/2025. **Amontada - CE, 30 de abril de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do 1º Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 05.10.01/2023.07 - Tomada de Preços nº 05.10.01/2023.07.** Objeto: Executar obra de construção de passagem molhada na localidade de Vedóia, no Município de Amontada, conforme Convênio Nº 211/CIDADES/2022; Vigência: 12 (doze) meses; Fundamentação legal: art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratada: Construtora & Servicos Sobralense LTDA. Assina pela contratada: Francisco Randal Linhares Menezes. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Assina pela contratante: Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, Secretária de Infraestrutura. **Amontada-CE, 03 de janeiro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 0720TPSEO4.** Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 07/20/TP-SE-O - Contrato Nº 0720TPSEO - Origem: Tomada de Preços Nº 07/20/TP-SE-O - Contratante: Fundo Municipal da Secretaria de Educação - Contratado: Total Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 14.062.500/0001-62. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato para Contratação de empresa para realizar a execução de obra visando a conclusão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Princípio no Município de Ipaporanga - Vigência: de 02/08/2024 a 02/08/2025 - Data da assinatura: 02 de agosto de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE REVOGAÇÃO.** O Município de Groaíras, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.SAS-CP/2025** cujo o objeto é a **COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUO SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA HOSPITALAR**. Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93. Groaíras/CE, 02 de maio de 2025. Iago Cavalcante Medeiro - Agente de Contratação Oficial do Município de Groaíras-CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Aviso de Anulação de Atos Administrativos Concorrência Pública Nº 2023.12.29.001/SEINFRA - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura considerando a decisão do cumprimento de sentença, autuado sob o nº 3002413-25.2024.8.06.0171, promovido pela empresa Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda, e acolhida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Tauá, tudo constante nos autos de nº 3001076-98.2024.8.06.0171, resolve, ANULAR o ato administrativo que desclassificou a impetrante, declarando também nulas as fases posteriores, com imediata reclassificação da empresa no certame, atribuindo efeito de tutela de urgência. Wanderley Pereira Diniz.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão de contratação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck 87 centro, Parambu/CE, torna público que realizará, às 09h, do dia 19/05/2025, sessão pública do processo de Pré-Qualificação nº 2025.05.05.001, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica, em diversas ruas no município. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público a Retificação, para conhecimento dos interessados, que no aviso publicado em 24/04/2025 no DOE, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2516041001-PE, cujo objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria administrativa e previdenciária com licenciamento mensal de software integrado de gestão previdenciária para atender as necessidades do instituto de previdência dos servidores públicos do município, onde se lê: Pregão Eletrônico Nº 2416041001-PE; leia-se: Pregão Eletrônico Nº 2516041001-PE. As demais informações constantes no aviso anterior permanecem inalteradas. Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz; Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2025.04.23.001-SESA do Processo de Pregão Eletrônico Nº 2025.04.02.001-SESA; Detentor: Arena Combustíveis Ltda, Marciane Bezerra de Lisboa Loiola; Valor Global: R\$ 1.141.000,00; Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível; Data da Assinatura: 23/04/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 06/2025. OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material didático e de expediente. Íntegra do Edital: [www.idt.org.br](http://www.idt.org.br). Início do acolhimento: 30/4/25; fim do acolhimento: 13/5/25 às 8:45; sessão: 13/5/25 às 9h no site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Fortaleza/CE, 25/4/25. Adriana Benício – Ag Contratação.



Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz; Extrato do Contrato Nº 2025.04.23.001-SESA do Processo de Pregão Eletrônico Nº 2025.04.02.001-SESA; Contratada e signatário: Arena Combustíveis Ltda, Marciane Bezerra de Lisboa Loiola; Valor Global: R\$ 684.600,00; Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível; Dotações Orçamentárias: 02.17.17.10.302.1003.2011, 02.17.17.10.301.1001.2.009, 02.06.06.10.122.0402.2008; Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Data da Assinatura: 23/04/2025; Vigência: 31/12/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 06/2023 –**  
CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: MARIZ ADVOCACIA, CNPJ nº 08.960.394/0001-31. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste anual de 5,48%. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza, 29/04/25. Raimundo Nonato Lima Angelo e Daniel Carlos Mariz Santos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



DESTINADO(A)